

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

TAMIS CLARO DE OLIVEIRA

**OS IMPACTOS DOS ACIDENTES DE TRABALHO NA REGIÃO SUL FRENTE À
REALIDADE NACIONAL**

Curitiba
2014

TAMIS CLARO DE OLIVEIRA

**OS IMPACTOS DOS ACIDENTES DE TRABALHO NA REGIÃO SUL FRENTE À
REALIDADE NACIONAL**

Artigo apresentado como requisito para conclusão do Curso de Especialização em MBA Inteligência de Negócios, orientada pelo Professor Gustavo Abib, do Departamento de Administração Geral Aplicada da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba
2014

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar as consequências, nos mais variados cenários, na Região Sul e, conseqüentemente, no Brasil, dos acidentes de trabalho, demonstrando as principais causas na esfera social e evidenciando os impactos de forma globalizada, incluindo aqueles de cunho financeiro. Diante dos aspectos evidenciados, conclui-se pela necessidade urgente de maiores investimentos no desenvolvimento de culturas de saúde e segurança nas organizações bem como maior conscientização, tanto das empresas quanto do governo sobre a importância do tema. Uma melhor atuação por parte dos órgãos fiscalizadores também se faz necessária, visto que são estes os guardiões da garantia de que os preceitos legais estão, na prática, sendo observados e cumpridos pelas instituições de direito.

Palavras-chave: Acidente de trabalho. Doença do Trabalho. Prevenção. Educação. Custos.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 CONCEITOS	7
3 CENÁRIO DOS ACIDENTES DE TRABALHO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO BRASIL	10
4 METODOLOGIA DA PESQUISA	16
4.1 TIPO DE PESQUISA	16
4.2 COLETA DE DADOS	17
4.3 PROBLEMATÍCAS EVENTUALMENTE RELACIONADAS À COLETA DE DADOS	19
5 NÚMEROS DOS ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL	20
6 ACIDENTES DE TRABALHO NA REGIÃO SUL	31
7 IMPACTOS DOS ACIDENTES DE TRABALHO NA REGIÃO SUL E SUAS CONSEQUÊNCIAS	50
7.1 IMPACTOS FÍSICOS E FUNCIONAIS	51
7.2 IMPACTOS PROFISSIONAIS	53
7.3 IMPACTOS ECONÔMICOS	55
7.3.1 Impactos na economia nacional e da região	56
7.3.2 Impactos econômicos das empresas	58
7.3.3 Impactos financeiros na vida dos acidentados	60
8 CONCLUSÕES	65
REFERÊNCIAS	68

1 INTRODUÇÃO

No cenário atual, os aspectos relacionados à saúde e segurança ocupacional estão cada vez mais ocupando espaço relevante nos meios corporativos, acadêmicos e sociais. Ocorre que apesar das evoluções percebidas nos últimos anos, a sociedade brasileira ainda convive com altos índices de acidentes de trabalho.

Acidentes de trabalho se constituem em problemas de saúde pública em todo o mundo, por serem potencialmente fatais, incapacitantes e por acometerem, em especial, pessoas jovens e em idade produtiva, o que acarreta grandes consequências sociais e econômicas (RAZENTE; THOMAS; DUARTE, 2005, p. 12).

Segundo Santana (2002), no Brasil, a importância econômica dos acidentes de trabalho é da ordem de R\$ 12,5 bilhões por ano para as empresas e de R\$ 20 bilhões por ano para o país, ainda que esses dados se restrinjam a empresas registradas e trabalhadores contratados formalmente (com carteira assinada), contribuintes da Previdência Social.

Os dados do AEPS 2012 (Anuário Estatístico da Previdência Social 2012), divulgado pelo Ministério da Previdência Social em outubro de 2013, demonstram justamente o cenário de acidentes de trabalho a nível nacional. Tal levantamento reflete apenas parte da realidade de óbitos e de acidentes relacionados ao trabalho, uma vez que considera 47.458.712 trabalhadores registrados em 2012 – este contingente corresponde tão somente 49,2% da população economicamente ativa, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Isso significa dizer que mais da metade (50,8%) da classe trabalhadora do Brasil, sequer está contemplada nas estatísticas acidentárias da Previdência Social.

Um ponto importante que também deve ser levado em consideração é o fato que muitas organizações, quando da ocorrência de um acidente de trabalho, não efetuam o devido registro do mesmo, através da emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), que é um documento de preenchimento obrigatório, segundo a legislação previdenciária, para comunicar a este órgão sobre o infortúnio. Tal comunicação, além do papel de informar a Previdência Social sobre a ocorrência do

acidente de trabalho, ainda tem o seu papel social, ao viabilizar ao acidentado que receba todos os benefícios aos quais possui direito legal frente ocorrências deste porte, quando há efetivamente afastamento previdenciário.

A região sul, apesar de vir reduzindo a quantidade de acidentes de trabalho nos últimos anos, ainda encontra-se em segundo lugar no total absoluto de ocorrências, estando atrás tão somente da região sudeste, que é a principal força econômica do país. O curioso é que a região sul lidera o *ranking* de acidentes de trabalho se avaliados sobre o ponto de vista de “Acidentes / 100 mil trabalhadores”, embora a sua população trabalhadora seja a terceira no *ranking* nacional.

Desta forma, o presente trabalho busca avaliar os indicadores de acidentes de trabalho na região sul frente as ocorrências nacionais e, identificar os impactos financeiros e sociais que tais acidentes acarretam na economia da região avaliada e das empresas bem como na sociedade.

2 CONCEITOS

Segundo o art. 19 da Lei nº 8.213/91, da Previdência Social, define-se como acidente de trabalho aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária, que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho.

Os principais conceitos relacionados ao tema são os seguintes:

- Acidentes Registrados: corresponde ao número de acidentes cuja Comunicação de Acidentes de Trabalho, CAT, foi cadastrada no INSS. Importante frisar que não são contabilizados o reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente do trabalho ou doença do trabalho, já comunicados anteriormente ao INSS.
- Acidentes Típicos: são os acidentes decorrentes da atividade profissional desempenhada pelo acidentado (Ex: um soldador que sofra uma queimadura durante o processo de soldagem).
- Acidentes de Trajeto: são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do trabalhador e vice-versa. A Jurisprudência relacionada ao tema já considera que o acidente de trajeto não necessariamente está intrinsecamente relacionado ao trajeto Residência-Trabalho ou Trabalho-Residência, mas sim ao percurso do trajeto habitual ao trabalho e vice versa (Ex: Trabalho-Faculdade).
- Acidentes devidos à Doenças do Trabalho: são os acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional relacionada a um dado ramo de atividade.

Habitualmente a Previdência Social identifica as ocorrências supracitadas através do documento CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), que deve ser emitido pelas empresas. Caso a empresa não o faça, o próprio acidentado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico que o assistiu ou ainda, qualquer autoridade pública podem comunicar o acidente à Previdência Social, conforme artigo 22 da Lei 8.213/1991.

Além da CAT, a Previdência Social, em Abril/2007, através do Decreto 6.042 (Regulamento da Previdência Social – RPS), desenvolveu nova metodologia para identificação de prováveis acidentes de trabalho, através do NTEP (Nexo Técnico Epidemiológico). Tal mecanismo tem como intuito identificar acidentes de trabalho que não tenham sido comunicados formalmente à Previdência Social através da Comunicação de Acidente de Trabalho, utilizando como premissa o relacionamento de determinadas doenças às atividades na qual a moléstia ocorre com maior incidência, resultado do cruzamento do diagnóstico médico enquadrado como agravo à saúde descrito no CID (Código Internacional de Doenças) com sua incidência estatística dentro do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) das empresas. Isso significa dizer que, empresas que dedicam-se a um determinado ramo de atividade (CNAE), possuem dentro da Previdência Social as estatísticas de doenças mais incidentes dentro de sua atuação (série histórica dos benefícios concedidos pelo INSS de 2000 a 2004), e tais patologias, passam a ser consideradas como acidentes de trabalho quando de sua ocorrência e encaminhamento para benefício previdenciário, ou seja, presume-se ocupacional o benefício por incapacidade em que o atestado médico apresenta um código de doença que tenha a relação com o CNAE da empresa empregadora do trabalhador. Tais casos são considerados como acidentes do trabalho, porém sem CAT registrada.

Importante frisar que, com o advento do NTEP, as empresas com maior número de acidentes ou trabalhadores adoecidos pagam taxas maiores em cima de suas folhas de pagamento, sendo a principal taxa o RAT (Risco Acidente de Trabalho). O RAT é determinado através do FAP (Fator Acidentário Previdenciário – aprovado pelo Decreto 3.048/1999, atualizado pelo Decreto 6.957/2009), que nada mais é do que um multiplicador, que varia entre 0,5 e 2,0, determinado de acordo com critérios específicos, relacionados à saúde e segurança ocupacional (acidentes de trabalho; doenças ocupacionais; dentre outros), que visa minimizar ou majorar a alíquota do RAT às empresas – isso significa dizer que, as empresas com menor volume de eventos negativos sobre os seus trabalhadores, relacionados a saúde e segurança ocupacional, ou seja, as empresas que investem em ações relacionadas a este tema, tendem a pagar menor contribuição à Previdência Social. Em casos de óbitos, inexistem qualquer possibilidade de minimizar a taxa até então recolhida pela

empresa envolvida, sendo que a tendência é a majoração da alíquota – neste caso, o evento impactará no FAP da empresa por dois anos consecutivos.

3 CENÁRIO DOS ACIDENTES DE TRABALHO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO BRASIL

“Campeão Mundial em Acidentes de Trabalho”. Na década de 1970, os acidentes de trabalho atribuíram ao Brasil este vergonhoso título. Nos últimos anos os indicadores de acidentes de trabalho no Brasil, assim como o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) melhoraram, apesar de que em ritmo lento, no entanto os investimentos em infraestrutura, saúde e educação, que são fatores que contribuem para o aumento na qualidade de vida da população, ainda estão muito aquém do necessário para um país em desenvolvimento.

Nas décadas de 1970, 1980 e 1990 foi possível perceber evolução na redução de acidentes de trabalho no Brasil, no entanto os números e as consequências relacionadas aos mesmos ainda são impactantes, condição esta que ressalta claramente a necessidade de intervenções urgentes em ações relacionadas ao tema, visando melhorias.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, OIT, (2013), os seguintes dados relevantes, com relação às ocorrências de acidentes de trabalho, devem ser considerados:

- Ocorrem anualmente 270 milhões de acidentes de trabalho em todo o mundo, sendo que destes aproximadamente 2,2 milhões resultam em óbitos. Os cálculos demonstram que isso significa dizer que a cada 15 segundos, um trabalhador morre de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho enquanto 115 trabalhadores sofrem um acidente em seus ambientes de trabalho!
- O Brasil ocupa hoje o 4º lugar em relação ao volume de óbitos, perdendo apenas para a China, Estados Unidos e Rússia. Tal condição, no Brasil, está associada, segundo o estudo, ao descumprimento de normas básicas de proteção dos trabalhadores e más condições nos ambientes e processos de trabalho.
- O Brasil gasta cerca de R\$ 70 bilhões, anualmente, em acidentes de trabalho. Segundo o estudo as principais causas estariam relacionadas a maquinário velho e desprotegido, tecnologia ultrapassada, mobiliário

inadequado, ritmo acelerado, assédio moral, cobrança exagerada e desrespeito a diversos direitos.

Entidades ligadas à Organização Mundial do Trabalho estimam que as despesas com acidentes de trabalho consomem cerca de 4% da economia mundial, incluindo despesas com saúde, previdência, indenizações, etc.

Ainda relacionado ao tema, em dezembro de 2006, um artigo do *International Journal of Occupational Health*, evidenciou que em decorrência dos números alarmantes de acidentes de trabalho no mundo, os países da América Latina e Caribe chegam a gastar em média 10% do valor do Produto Interno Bruto (PIB) com os acidentes provenientes do trabalho.

Neste cenário, também podemos relacionar o grau de instrução dos trabalhadores acidentados frente os infortúnios. Estudos revelam que os trabalhadores que mais se acidentam são aqueles de baixa escolaridade – na construção civil, por exemplo, 60% dos trabalhadores acidentados possuem tão somente de 1 a 4 anos de estudo.

“A maior parte dos trabalhadores não tem formação escolar. Humildes, eles aceitam tudo, não tendo conhecimento pleno de sua cidadania como trabalhador”, afirma o consultor. “Se [os empregadores] colocarem oito toneladas para ele [trabalhador] carregar nas costas durante dois ou três dias ele aceita, porque precisa do emprego. Ele vai se arrebentar e sequer vai reconhecer os malefícios do trabalho para sua saúde. Ele não vai procurar um ambulatório por causa de um pequeno ferimento ou de um mau jeito no pé e isso pode causar um prejuízo mais sério.

Numa indústria ou em outra atividade comercial, um trabalhador humilde também se submete a longas jornadas, sem recusar qualquer tarefa. Só que, neste ambiente, ele vai ter condições de, devagar, perceber que pode evoluir. Já na construção, quando o trabalhador começa a tomar essa consciência, a obra acaba e ele vai para outra onde tem que começar do zero. Antonio afirma que poucos acidentes chegam a ser analisados, conforme exige a lei: “Pelas normas, toda vez que ocorre um acidente é obrigatória a Comunicação ao Ministério do Trabalho, que deve encaminhar um auditor fiscal do trabalho para analisar as causas do acidente e propor medidas para que a ocorrência não se repita”.

Este procedimento atualmente é facilitado de emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) *online*.

Dos 29.228 mil acidentes ocorridos na construção em 2005 – 5,8% do total das ocorrências –, somente 265 chegaram a ser analisados, diz Antonio. Em 2006, foram 330 análises para 31.529 mil registros (6,2% do total). De acordo com o consultor, esse fato ocorre pelo reduzido número de auditores fiscais do trabalho e pela falta de notificação dos acidentes por parte dos empregadores, considerando que poucos trabalhadores conhecem seus direitos diante da ocorrência de um acidente de trabalho (SOBRAL, 2008)

O tempo de experiência também é um fator relevante quando tratamos da ocorrência de acidentes de trabalho, condição esta que leva a crer que a autoconfiança também é um fator relevante e negativo frente as ocorrências de acidentes de trabalho.

É possível verificar que 48% dos entrevistados possuíam apenas de 1 a 4 anos de experiência ao sofrer o acidente. É notório também que os acidentes diminuem com o aumento do tempo de experiência, porém é constatado uma inversão na tendência com os trabalhadores que possuem mais de 15 anos de experiência. (ABRAHÃO; JULIANO; LUIZ, 2014, p. 04).

Neste cenário, a fiscalização, que deveria ser efetiva quanto à averiguação dos aspectos relacionados à Segurança e Saúde Ocupacional, que é o Ministério do Trabalho e Emprego, acabou enfraquecendo-se frente estas questões, ao minimizar a sua área de segurança e saúde. Em paralelo, inexistia outra estrutura de estado apta a substituí-lo, apesar do Ministério Público do Trabalho e o SUS/CEREST terem avançado significativamente nos últimos anos.

Quanto às taxas de frequência e gravidade dos acidentes e doenças do trabalho, que são os indicadores mais relevantes nesta seara, podemos afirmar que as mesmas somente sofrerão uma redução quando federação, estados e municípios, bem como as empresas, tiverem as suas atenções focadas neste dilema e dedicarem investimentos e esforços em trabalhos voltados na melhoria da educação e das condições de trabalho, inclusive de cunho emocional junto aos trabalhadores (comportamento frente o risco), que refletem diretamente no volume de ocorrências relacionadas ao trabalho.

É importante também salientarmos que, por vezes, empregadores costumam não levar muito a sério as ocorrências de acidentes de trabalho “leves”. Uma pesquisa do INCA (*Insurance Company of North America*) realizada em 297 empresas, concluiu que existe uma relação crescente entre acidentes com lesões graves, lesões leves, danos à propriedade e incidentes. Desta forma, entende-se que, se não houver nenhuma tratativa mais séria no tocante à segurança ocupacional, as atuais lesões leves podem tornar-se as lesões graves futuras.

Este conceito foi baseado em uma metodologia desenvolvida em 1969 pelo estudioso *Frank Bird*. O referido profissional, após inúmeras pesquisas realizadas em empresas em que atuou, conseguiu concluir que os acidentes graves estavam diretamente relacionados à não tratativa dos acidentes leves, representando

graficamente a sua metodologia através de uma pirâmide, qual foi batizada de “Pirâmide de Bird”.



Figura 1 – Pirâmide de Bird (http://talabarteduplo.blogspot.com.br/2011_06_01_archive.html)

O supracitado conceito veio para demonstrar que a cada 600 quase acidentes, há a ocorrência de 1 lesão grave, ou seja, para evitar-se a ocorrência de lesões graves, se faz necessária a atuação na determinação da causa raiz bem como em seu respectivo plano de ação nos quase acidentes.

Visando contribuir com as corporações, no desenvolvimento de políticas de implantação e manutenção de culturas arraigadas de segurança e saúde ocupacional, *Bradley*, em 1995, desenvolveu uma curva, com abordagem comportamental na gestão de segurança, que contribui com as empresas na identificação de sua atual condição frente a instituição de uma cultura de segurança, demonstrando inclusive os passos (não há como pular fases) necessários para alcançar excelência em processos de saúde e segurança. Trata-se de uma incorporação do controle de risco com o comportamento dos indivíduos frente aos riscos. A Figura 2, disposta abaixo, traz consigo a representação gráfica da referida curva.

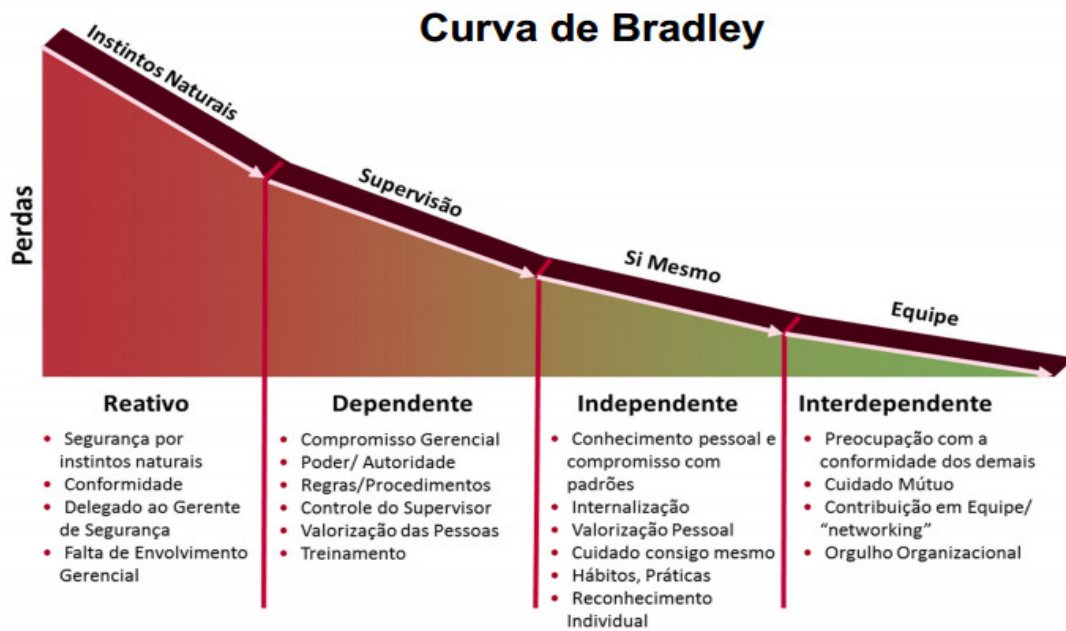


Figura 2 – Curva de Bradley (<http://www.dupont.com.br/produtos-e-servicos/consulting-services-process-technologies/segurancadotrabalho/usos-e-aplicacoes/bradley-curva.html>)

Estágio Reativo: Orientada para atender as exigências externas e/ou legais. A saúde e segurança é tratada como fomentadora de custos e redutora de produção.

Estágio Dependente: Tudo o que se faz, decorre das decisões da alta hierarquia da empresa. A disciplina é baseada no medo e controle.

Estágio Independente: As pessoas possuem elevada consciência para os assuntos de Segurança e Saúde, sabem o que se espera delas e cumprem com suas obrigações.

Estágio Interdependente: Existe consciência da necessidade do comportamento seguro das equipes e de um clima de ajuda mútua. A equipe funciona como um time.

Atualmente, a grande maioria das empregadoras nacionais, ainda encontra-se no Estágio 1, Reativo, onde segurança é vista como uma exigência legal tão somente e, os trabalhadores, percebem segurança somente como uma forma de punição!

É importante que tanto governos quanto corporações atuem, além da gestão de riscos, na gestão comportamental dos trabalhadores, para que possam sair de estágios reativos e, de fato, firmar relações de parceria e interdependência entre

empregadores – empregados nas responsabilidades e impactos dos acidentes de trabalho.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Para o desenvolvimento deste artigo, fez-se uso dos conceitos de metodologia de Vergara (2007), que remete-se basicamente quanto aos fins e quanto aos meios no tocante ao tipo de pesquisa.

Desta forma, este capítulo tem como objetivo demonstrar os conceitos, frente a metodologia científica, aos quais este estudo se enquadra, bem como demonstrar as formas utilizadas para composição do trabalho, aderentes ao tipo de pesquisa adotado.

4.1 TIPO DE PESQUISA

Segundo Vergara (2007), as pesquisas, relacionadas aos fins e aos meios podem ser enquadradas em um dos tipos dispostos abaixo:

- Fins:
 - ✓ Exploratória: Não possibilita hipóteses na sua composição inicial, no entanto as mesmas podem surgir de forma natural ao longo que o estudo evolui;
 - ✓ Descritiva: Evidencia claramente as características de uma população ou de um fenômeno, utilizando para isto técnicas organizadas de coleta de dados;
 - ✓ Explicativa: Justifica e explica os principais motivos e causas daquilo que está sendo estudado;
 - ✓ Metodológica: Estabelece claramente os caminhos, formas e procedimentos para se alcançar o objetivo do estudo;
 - ✓ Aplicada: Visa a resolução de problemáticas que na prática já existem;
 - ✓ Intervencionista: Explica o que está sendo estudo, mas também interfere no objeto da pesquisa.

- Meios:
 - ✓ Campo: Realizado no local onde os fenômenos estão sendo estudados;
 - ✓ Laboratório: Realizado em local específico;
 - ✓ Documental: Realizado através da análise documental;
 - ✓ Bibliográfica: Realizado através da análise de livros, jornais, publicações, internet, dentre outros similares;
 - ✓ Experimental: Realizado através da aplicação prática do estudo efetuado, ou seja, aplica, observa e estuda os resultados.

Utilizando-se dos conceitos supracitados, identifica-se com relação a este artigo que se trata:

Fins: de uma pesquisa explicativa, pois atua na explicação da ocorrência de um fenômeno.

A investigação explicativa tem como principal objetivo tornar algo inteligível justificar-lhe os motivos. Visa, portanto, esclarecer quais fatores contribuem, de alguma forma, para a ocorrência de determinado fenômeno. (VERGARA, 2007. p. 47).

- Meios: de uma pesquisa bibliográfica, pois faz uso de materiais publicados em livros, jornais, revistas, sites na internet, dentre outros, de acesso público geral.

A pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. (VERGARA, 2007. p. 48).

4.2 COLETA DE DADOS

Para composição deste estudo, fez-se uso da coleta de dados através do elemento amostral de ocorrência de acidentes de trabalho, em todo o Brasil e,

especificamente na Região Sul, utilizando como base um determinado período de tempo – este tipo de análise, conceitualmente denominado “estudo longitudinal”, avalia os dados da amostra ao longo de um certo período, que frequentemente refere-se a vários anos, visando justamente averiguar-se o comportamento da amostra ao longo de um tempo pré-determinado.

Como a pesquisa foi efetuada baseando-se em literaturas, jornais, revistas, internet, dentre outros meios de comunicação de acesso ao público (meio bibliográfico), os dados utilizados podem ser considerados como obtidos a partir de fontes secundárias.

Em paralelo, para composição deste trabalho, também se fez necessária a coleta de dados quantitativos e qualitativos, visto a complexidade do tema. O modelo qualitativo, ao trazer a realidade dos fatos, possibilita uma análise mais aprofundada do tema, enquanto que o modelo quantitativo fez uso de dados estatísticos sobre o assunto que, acabam por complementar as análises feitas de forma qualitativa.

Em suma, resta claro que este estudo baseia-se de forma longitudinal e ainda sobre a avaliação de dados secundários, tanto quantitativos quanto qualitativos.

Como dados secundários deste artigo, foram utilizados os seguintes principais:

- Anuário Estatístico da Previdência Social 2012, divulgado pelo Ministério da Previdência Social em outubro de 2013. Os dados avaliados referem-se desde o ano em que a Previdência Social possui históricos registrados sobre o tema, ou seja, período dos últimos 43 anos;
- Estudos da OIT (Organização Internacional do Trabalho);
- Estudos da OMS (Organização Mundial da Saúde);
- Revistas relacionadas ao tema;
- Artigos e monografias relacionadas ao tema;
- Literaturas relacionadas ao tema.

4.3 PROBLEMÁTICAS EVENTUALMENTE RELACIONADAS À COLETA DE DADOS

É possível identificar, quando da análise dos dados coletados, que por vezes pode haver inconsistência de informações ou mesmo distorções da realidade frente o escopo do estudo, pelas seguintes situações detalhadas abaixo:

- Os dados divulgados pela Previdência Social podem eventualmente “mascarar” o volume real de ocorrência de acidentes de trabalho nas localidades estudadas, uma vez que o referido órgão considera em sua análise somente as comunicações formais de acidentes de trabalho efetuadas através da emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). Diante deste cenário, a título de composição deste estudo, apesar de ser de conhecimento público a existência de acidentes de trabalho subnotificados (sem CAT emitida), até porque o Brasil possui diversos trabalhadores informais (sem carteira assinada), considerou-se os dados da Previdência Social como verdade, pois é a única fonte nacional confiável para disposição de tais dados, visto ser a única provedora dos mesmos.
- Dados divulgados pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) e OMS (Organização Mundial da Saúde), trazem por vezes realidades mundiais que podem não ser aplicar de forma direta à realidade local estudada. Obviamente, como tais órgãos avaliam gerencialmente a ocorrência do assunto em âmbito mundial, grande parte dos mesmos aplica-se, na prática, na realidade dos fatos aqui estudados.
- O assunto “segurança do trabalho” no Brasil e, conseqüentemente, na Região Sul, é uma matéria relativamente nova, uma vez que iniciou-se no ano de 1943, quando o assunto foi instituído na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Isso significa dizer que muitos estudos efetuados sobre o tema no Brasil, não tão recentes, podem incorrer em erros importantes até por desconhecimento de nossos estudiosos, na época que o fizeram, sobre o assunto.

5 NÚMEROS DOS ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL

Atualmente é a Previdência Social, no Brasil, quem detém dos indicadores nacionais de ocorrências de acidentes de trabalho. Desta forma, para que se possa ter uma leitura coerente do cenário nacional frente os acidentes de trabalho, é de suma importância atentar-se aos números apresentados anualmente, através do Anuário de Estatísticas de Acidentes de Trabalho da Previdência Social.

Diante deste cenário, o Quadro 1, disposto abaixo, representa os indicadores registrados pela Previdência Social relacionados a acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos 43 anos, já segmentados entre acidentes típicos, de trajeto e doenças do trabalho, com e sem CAT registrada (sem CAT registrada = Nexo Técnico Epidemiológico - NTEP).

Ano	Trabalhadores	Evolução Ano	Quantidade de Acidentes do Trabalho				Total Acidentes	Evolução Ano	Acidentes/100 mil trab.
			Com CAT Registrada			Sem CAT Registrada			
			Típico	Trajeto	Doença				
1970	7.284.022	—	1.199.672	14.502	5.937	1.220.111	—	16.751	
1971	7.553.472	3,70%	1.308.335	18.138	4.050	1.330.523	9,05%	17.615	
1972	8.148.987	7,88%	1.479.318	23.389	2.016	1.504.723	13,09%	18.465	
1973	10.956.956	34,46%	1.602.517	28.395	1.784	1.632.696	8,50%	14.901	
1974	11.537.024	5,29%	1.756.649	38.273	1.839	1.796.761	10,05%	15.574	
1975	12.996.796	12,65%	1.869.689	44.307	2.191	1.916.187	6,65%	14.744	
1976	14.945.489	14,99%	1.692.833	48.394	2.598	1.743.825	-9,00%	11.668	
1977	16.589.605	11,00%	1.562.957	48.780	3.013	1.614.750	-7,40%	9.734	
1978	16.638.799	0,30%	1.497.934	48.511	5.016	1.551.461	-3,92%	9.324	
1979	17.637.127	6,00%	1.388.525	52.279	3.823	1.444.627	-6,89%	8.191	
Média 1970	12.428.828	—	1.535.843	36.497	3.227	1.575.566	—	13.697	
1980	18.686.355	5,95%	1.404.531	55.967	3.713	1.464.211	1,36%	7.836	
1981	19.188.536	2,69%	1.215.539	51.722	3.204	1.270.465	-13,23%	6.621	
1982	19.476.362	1,50%	1.117.832	57.874	2.766	1.178.472	-7,24%	6.051	
1983	19.671.128	1,00%	943.110	56.989	3.016	1.003.115	-14,88%	5.099	
1984	19.673.915	0,01%	901.238	57.054	3.233	961.575	-4,14%	4.888	
1985	21.151.994	7,51%	1.010.340	63.515	4.006	1.077.861	12,09%	5.096	
1986	22.163.827	4,78%	1.129.152	72.693	6.014	1.207.859	12,06%	5.450	
1987	22.617.787	2,05%	1.065.912	64.830	6.382	1.137.124	-5,86%	5.028	
1988	23.661.579	4,61%	926.354	60.202	5.025	991.581	-12,80%	4.191	
1989	24.486.553	3,49%	825.081	58.524	4.838	888.443	-10,40%	3.628	

Média 1980	21.077.804	69,59%	1.053.909	59.937	4.220		1.118.071	-29,04%	5.389
1990	23.198.656	-5,26%	632.012	56.343	5.217		693.572	-21,93%	2.990
1991	23.004.264	-0,84%	579.362	46.679	6.281		632.322	-8,83%	2.749
1992	22.272.843	-3,18%	490.916	33.299	8.299		532.514	-15,78%	2.391
1993	23.165.027	4,01%	374.167	22.709	15.417		412.293	-22,58%	1.780
1994	23.667.241	2,17%	350.210	22.824	15.270		388.304	-5,82%	1.641
1995	23.755.736	0,37%	374.700	28.791	20.646		424.137	9,23%	1.785
1996	23.830.312	0,31%	325.870	34.696	34.889		395.455	-6,76%	1.659
1997	24.104.428	1,15%	347.482	37.213	36.648		421.343	6,55%	1.748
1998	24.491.635	1,61%	347.738	36.114	30.489		414.341	-1,66%	1.692
1999	24.993.265	2,05%	326.404	37.513	23.903		387.820	-6,40%	1.552
Média 1990	23.648.341	12,20%	414.886	35.618	19.706		470.210	-57,94%	1.999
2000	26.228.629	4,94%	304.963	39.300	19.605		363.868	-6,18%	1.387
2001	27.189.614	3,66%	282.965	38.799	18.487		340.251	-6,49%	1.251
2002	28.683.913	5,50%	323.879	46.881	22.311		393.071	15,52%	1.370
2003	29.544.927	3,00%	325.577	49.642	23.858		399.077	1,53%	1.351
2004	31.407.576	6,30%	375.171	60.335	30.194		465.700	16,69%	1.483
2005	33.238.617	5,83%	398.613	67.971	33.096		499.680	7,30%	1.503
2006	35.155.249	5,77%	407.426	74.636	30.170		512.232	2,51%	1.457
2007	37.607.430	6,98%	417.036	79.005	22.374	141.108	659.523	28,75%	1.754
2008	39.441.566	4,88%	441.925	88.742	20.356	204.957	755.980	14,63%	1.917
2009	41.207.546	4,48%	424.498	90.180	19.570	199.117	733.365	-2,99%	1.780
Média 2000	32.970.507	39,42%	370.205	63.549	24.002	181.727	512.275	8,95%	1.525
2010	44.068.355	6,94%	417.295	95.321	17.177	179.681	709.474	-3,26%	1.610
2011	46.310.631	5,09%	426.153	100.897	16.839	176.740	720.629	1,57%	1.556

2012	47.458.712	2,48%	423.935	102.396	14.955	163.953	705.239	-2,14%	1.486
Média 2010	45.945.899	39,35%	422.461	99.538	16.324	173.458	711.781	38,95%	1.551
TOTAL		—	35.015.815	2.254.624	560.515	1.065.556	38.896.560	—	—
Média Geral	24.164.942	0,00%	814.321	52.433	13.035	177.593	904.571	0,00%	5.366

Quadro 1 – Acidentes de Trabalho ocorridos no Brasil nos últimos 43 anos

Fonte: MTE/RAIS, MPS/AEPS.

Dados parciais faltando CE out a dez, RS abr a dez, DF jun a dez, AC e RO jan a dez.

Dados parciais faltando MA ago a dez, RS jan a dez e DF ago a dez

Dados de 2011 conforme última revisão da Previdência divulgada em outubro de 2013.

Dados de 2012 são preliminares e estão sujeitos a correções.

Conforme é possível identificar através do Quadro 1, os números de acidentes e óbitos relacionados ao trabalho tem apontado para uma leve diminuição, nos últimos anos, no entanto os mesmos ainda encontram-se em uma margem de estabilidade com poucas variações. É o caso dos acidentes típicos e das doenças profissionais, cujos últimos registros são inferiores aos dos anos anteriores, porém sem diferença significativa.

É importante frisar que desde 2007, está em vigência a nova metodologia para a concessão de benefícios acidentários, da Previdência Social, sendo que esta considera, além da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), possíveis nexos para identificar o acidente, como o NTEP (Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário). Tais indicadores podem ser identificados, nos quadros apresentados neste trabalho, através das colunas nomeadas como “Sem CAT Registrada”, uma vez que tratam-se de interpretações da Previdência Social, de fatos que possuiriam, visto o histórico levantado durante as perícias previdenciárias, correlação com a ocorrência de um acidente de trabalho.

É possível efetuar uma comparação entre os números de doenças registradas por meio da CAT com aquelas que foram consideradas doenças ocupacionais sem CAT (a partir de 2007, pelo NTEP). Nesta comparação percebe-se que a quantidade de registros por este sistema é superior aquele e presume-se que a maioria dos casos sejam de doenças que foram automaticamente relacionadas ao trabalho pela metodologia implantada pelo NTEP.

Apesar das leves melhorias identificadas nos últimos anos, é possível identificar que os números apresentados pela Previdência Social ainda são alarmantes e, este cenário repete-se anualmente, sem que possamos identificar claramente ações governamentais e inclusive corporativas que sejam efetivas o suficiente para reverter este quadro! Enquanto isso, a sociedade e a economia nacional perdem pessoas e dinheiro, sempre gerando comoções generalizadas sobre o tema quando de suas ocorrências. Como exemplo deste cenário, podemos citar a própria Copa do Mundo, realizada no Brasil neste ano de 2014. Durante a construção de suas arenas, vários operários da construção civil sofreram acidentes de trabalho e, houve a ocorrência de 8 óbitos – esse número representa o triplo de mortes que ocorreram nas obras dos estádios para a Copa do Mundo da África, realizada em 2010, país este teoricamente menos desenvolvido que o Brasil.

Fazendo uma analogia dos números apresentados pela Previdência Social frente à teoria de Frank Bird (a cada 600 quase acidentes, há a ocorrência de 1 acidente grave), já conseguimos presumir que o volume de acidentes de trabalho graves no Brasil, de fato, é alarmante!

Os gastos com os acidentes de trabalho, tanto diretos quanto indiretos, acabam por também ser significativos, tanto para o governo, quanto para as empresas e inclusive para a sociedade! Para as empresas em específico, após o advento do FAP (Fator Acidentário Previdenciário), os seus custos diretos com Previdência Social, através do recolhimento do RAT (Risco Acidente de Trabalho) acabam por ser cada vez maiores, se o volume de acidentes de trabalho registrados através de CAT, bem como as conversões de NTEP no INSS também for alto.

No Quadro 2, disposto abaixo, é possível verificar os mesmos indicadores dispostos no Quadro 1 supracitado, só que agora por região/estado, no transcorrer do ano de 2012 (último ano com indicadores compilados pelo referido órgão)

Regiões e estados	Trabalhadores	Quantidade de Acidentes do Trabalho				Total Acidentes	Acidentes / 100 mil trab.
		Com CAT Registrada			Sem CAT Registrada		
		Típico	Trajetos	Doença do Trabalho			
Brasil	47.458.712	423.935	102.396	14.955	163.953	705.239	1.486
Norte	2.622.185	18.970	4.044	767	7.670	31.451	1.199
Acre	125.229	393	160	25	535	1.113	889
Amapá	122.956	561	143	24	213	941	765
Amazonas	616.377	5.479	1.012	352	2.011	8.854	1.436
Pará	1.052.344	7.779	1.560	126	2.810	12.275	1.166
Rondônia	365.142	3.602	773	213	1.400	5.988	1.640
Roraima	93.777	295	112	10	182	599	639
Tocantins	246.360	861	284	17	519	1.681	682
Nordeste	8.613.556	41.737	11.819	2.050	33.221	88.827	1.031
Alagoas	505.132	5.069	562	130	2.721	8.482	1.679
Bahia	2.256.621	10.740	2.805	633	8.743	22.921	1.016
Ceará	1.423.648	5.850	2.350	171	4.606	12.977	912
Maranhão	696.348	2.666	709	68	1.747	5.190	745
Paraíba	628.047	1.946	668	128	2.237	4.979	793
Pernambuco	1.694.647	9.457	2.761	666	7.241	20.125	1.188
Piauí	418.380	873	382	54	2.581	3.890	930
Rio Grande do Norte	602.226	3.137	1.063	146	2.600	6.946	1.153
Sergipe	388.507	1.999	519	54	745	3.317	854
Sudeste	24.099.808	247.938	60.289	9.048	69.629	386.904	1.605
Espírito Santo	926.336	9.390	2.226	201	1.454	13.271	1.433
Minas Gerais	4.928.225	46.505	8.962	1.333	20.316	77.116	1.565

Rio de Janeiro	4.461.706	32.636	8.495	1.940	8.580	51.651	1.158
São Paulo	13.738.541	159.407	40.606	5.574	39.279	244.866	1.777
Sul	8.129.698	85.230	18.295	2.359	43.060	148.944	1.832
Paraná	3.033.665	32.232	6.958	552	9.664	49.406	1.629
Rio Grande do Sul	2.993.031	32.280	6.277	1.261	15.195	55.013	1.838
Santa Catarina	2.103.002	20.718	5.060	546	18.201	44.525	2.117
Centro-Oeste	3.993.465	30.060	7.949	731	10.373	49.113	1.230
Distrito Federal	1.181.649	4.722	1.353	288	2.170	8.533	722
Goiás	1.450.065	10.423	3.321	172	2.051	15.967	1.101
Mato Grosso	744.558	7.946	1.780	116	3.438	13.280	1.784
Mato Grosso do Sul	617.193	6.969	1.495	155	2.714	11.333	1.836

Quadro 2 – Acidentes de Trabalho por região/estado, em 2012

Fonte: MTE/RAIS, MPS/AEPS.

Nota: Os dados são preliminares, estando sujeitos a correções

Diante do quadro supracitado, podemos identificar que o ranking das regiões, no tocante a acidentes de trabalho no ano de 2012, fica subdividido da seguinte forma no tocante a total de acidentes absolutos e de acidentes a cada 100 mil trabalhadores.

Região	Ranking Total Acidentes de Trabalho	Ranking Acidentes de Trabalho / 100 mil Trabalhadores
Norte	5°	4°
Nordeste	3°	5°
Sudeste	1°	2°
Sul	2°	1°
Centro Oeste	4°	3°

Quadro 3 – Ranking Acidentes de Trabalho nas Regiões do Brasil
Fonte: Autoria Própria

As estatísticas por sexo continuam evidenciando os homens como as principais vítimas do trabalho – 70,17% contra 29,83% em mulheres. Há 15 anos atrás, a diferença em relação às mulheres era maior: em 1998, eles constituíam 80,6% dos acidentados. Importante ressaltar que nesse intervalo, as mulheres dobraram a sua participação no mercado e triplicaram os infortúnios sofridos. Cabe também salientar que segundo estudos efetuados por órgãos especializados, os homens tendem a adotar posturas de risco mais frequentemente que o público feminino, condição esta que, também pode influir negativamente nesta estatística – como exemplo podemos citar um estudo efetuado no ano de 2012 pela Carrentals, empresa britânica de locação de carros – o estudo destacou que 57% dos homens já se envolveram em um ou mais acidentes automotores, frente a 44% das mulheres. Outra pesquisa que também enfatiza o fato dos homens assumirem mais riscos que as mulheres, foi realizada pelo departamento de trânsito de Nova Iorque – de acordo com o estudo, as mulheres não correm menos riscos apenas dentro do carro – as estatísticas mostram que mais homens foram mortos ou feridos como pedestres. Esta pesquisa ainda destaca que os homens assumem, de modo geral, mais riscos na vida, que as mulheres.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Censo 2010, o registro de mortes entre jovens do sexo masculino é até quatro vezes maior do que o verificado entre jovens do sexo feminino. Segundo o levantamento, na faixa

etária de 20 a 24 anos, 80,8% das mortes são masculinas (420 masculinas para cada 100 femininas). Proporções elevadas de óbitos do sexo masculino frente o feminino também foram identificadas em outras faixas etárias (15 a 19 anos e 25 a 29 anos, sendo esta última, a faixa onde detectam-se o maior volume de acidentes de trabalho, predominantemente no sexo masculino).

Desta forma, podemos levar em consideração que os acidentes de trabalho habitualmente ocorrem com uma população jovem e, economicamente ativa, condição esta que prejudica ainda mais a economia e a sociedade, vistos os seus reflexos. Vale também lembrar a importância que o baixo grau de instrução e a baixa experiência na tarefa possuem sobre os trabalhadores acidentados, visto que o grande volume de trabalhadores acidentados são aqueles que possuem baixo grau de instrução e pouco tempo executando a tarefa.

Segundo a Previdência Social, o perfil médio do trabalhador brasileiro que mais sofreu acidentes de trabalho no ano de 2012 seria o seguinte: sexo masculino; idade entre 25 e 29 anos; residiria na Região Sul, mais especificamente em Santa Catarina (o estado registra o maior número de ocorrências para cada 100 mil trabalhadores); atuaria no setor de serviços; exerceria suas atividades no Comércio e Reparação de veículos automotores; os membros superiores seriam a parte do corpo mais atingida, em especial por ferimentos do punho e da mão.

Com relação aos custos dos acidentes de trabalho, a Previdência Social demonstra através de seu anuário os valores referentes tão somente aos benefícios concedidos por este órgão aos envolvidos diretamente (trabalhadores). No ano de 2012 o custo somente com aposentadorias especiais ficou na ordem de R\$ 8.607.473,00 – demais custos ainda não foram divulgados pelo órgão.

Diante dos dados ora apresentados, é possível identificar que a condição atual do Brasil, frente o cenário mundial, com relação aos acidentes de trabalho, não é nada favorável, denotando a necessidade de amplos investimentos e conscientizações para reverter tal condição. Isso leva a crer que avaliando o cenário nacional, pode-se enquadrar o Brasil como estando no Estágio Reativo da Curva de Bradley, condição esta muito preocupante e que demonstra claramente a necessidade de atuação sobre o tema para avanços, que são imprescindíveis, nesta questão.

A região sul apresenta-se no mesmo compasso nacional e, avaliando o cenário de regiões, é uma das regiões que mais alavanca os indicadores nacionais negativos com relação a este tema.

Investimentos em desenvolvimento de comportamentos seguros junto aos trabalhadores, vem se mostrando nos últimos anos uma ferramenta com resultados interessantes no tocante à prevenção de acidentes e, também precisam ser consideradas de forma relevante nas atuações preventivas por parte dos envolvidos.

Nos próximos capítulos, este estudo faz uma análise mais específica dos indicadores e dos impactos das ocorrências de acidentes na economia e na sociedade da região sul, demonstrando inclusive a tradução desta realidade no cenário nacional e o apelo necessário para mudanças que urgentemente são necessárias.

6 ACIDENTES DE TRABALHO NA REGIÃO SUL

A Região Sul, objeto deste estudo, através de seus três estados (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), somente no ano de 2012 teve o registro de 148.944 acidentes de trabalho, condição esta que representa 21,12% do volume total de acidentes de trabalho registrados no Brasil, configurando lhe o status de 2° lugar no ranking de acidentes de trabalho no tocante a números absolutos e 1° lugar no ranking nacional no tocante a acidentes de trabalho a cada 100 mil trabalhadores. Importante frisar que a região sul é a 3ª no ranking nacional de população brasileira.

Ainda sob a ótica de números absolutos em acidentes de trabalho, podemos definir o seguinte ranking, dentre os estados que compõe a Região Sul:

Estado	Ranking Total Acidentes de Trabalho	Ranking Acidentes de Trabalho / 100 mil Trabalhadores
Paraná	2°	3°
Rio Grande do Sul	1°	2°
Santa Catarina	3°	1°

Quadro 4 – Ranking Acidentes de Trabalho nos Estados da Região Sul

Fonte: Autoria Própria

Isso significa dizer que, em linhas gerais, atualmente o estado de Santa Catarina é o estado mais perigoso, do ponto de vista de segurança ocupacional, para os trabalhadores, apesar de não ser o estado com o maior número populacional de trabalhadores (está em 3° lugar no ranking estadual, da região sul, neste quesito).

Visando entender um pouco melhor este cenário, os Quadros 5, 6 e 7, dispostos abaixo, representam os indicadores específicos de acidentes de trabalho para cada estado da região Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, respectivamente.

Ano	Trabalhadores	Quantidade de Acidentes do Trabalho				Total Acidentes	Acidentes/100 mil trab.	Óbitos/100 mil trab.
		Com CAT Registrada			Sem CAT Registrada			
		Típico	Trajetos	Doença				
1990	1.290.406	47.438	2.843	55		50.336	3.901	82
1991	1.194.060	41.719	2.351	102		44.172	3.699	73
1992	1.292.211	34.163	1.713	68		35.944	2.782	87
1993	1.359.196	30.702	543	1.112		32.357	2.381	108
1994	1.430.060	20.163	1.339	312		21.814	1.525	117
1995	1.462.484	18.685	1.031	58		19.774	1.352	183
1996	1.445.070	28.196	1.435	1.828		31.459	2.177	119
1997	1.530.685	27.266	1.859	1.741		30.866	2.016	87
1998	1.560.036	27.467	2.240	1.339		31.046	1.990	107
1999	1.580.794	24.319	2.247	879		27.445	1.736	112
2000	1.653.435	22.508	2.313	750		25.571	1.547	93
2001	1.721.656	20.312	2.224	695		23.231	1.349	84
2002	1.812.631	23.957	2.847	906		27.710	1.529	83
2003	1.884.380	24.959	3.177	1.044		29.180	1.549	77
2004	2.032.770	28.320	4.080	1.261		33.661	1.656	64
2005	2.109.348	30.350	4.628	1.710		36.688	1.739	56
2006	2.251.290	31.121	5.006	1.447		37.574	1.669	66
2007	2.378.931	33.309	5.256	980	11.925	51.470	2.164	41
2008	2.503.927	33.839	6.083	1.018	16.589	57.529	2.298	36
2009	2.637.789	33.608	6.274	894	13.511	54.287	2.058	41
2010	2.783.715	33.207	6.330	876	11.662	52.075	1.871	38
2011	2.920.277	33.032	7.008	556	10.228	50.824	1.740	45

2012	3.033.665	32.232	6.958	552	9.664	49.406	1.629	44
Total	43.868.816	680.872	79.785	20.183	73.579	854.419		
Média	1.907.340	29.603	3.469	878	12.263	37.149	2.033	82

Quadro 5 – Acidentes de Trabalho ocorridos nos últimos 23 anos no Estado do Paraná
Fonte: MTE/RAIS, MPS/AEPS.

O Paraná tem sido nos últimos 23 anos, o estado da Região Sul com o maior quantitativo de registros de óbitos nos ambientes de trabalho – em média, 267 trabalhadores paranaenses morrem anualmente quando estão executando atividades profissionais, ou seja, voltadas para a sua subsistência financeira e de sua família. Do ano de 2011 para 2012 foi possível identificar uma queda de 5,3% no volume de óbitos no Estado do Paraná. Ocorre que, apesar de parecer um volume importante de queda, do ponto de vista de números absolutos, esse percentual não representa um quantitativo tão significativo, uma vez que denota tão somente 12 casos (2011: 227 óbitos; 2012: 215 óbitos).

Desta forma, podemos concluir que o Estado do Paraná, destaca-se no quantitativo de óbitos a cada 100 mil trabalhadores frente os demais estados que compõe a Região Sul, assim como pode-se notar através dos quadros subsequentes (Quadros 6 e 7) dispostos abaixo.

Ano	Trabalhadores	Quantidade de Acidentes do Trabalho				Total Acidentes	Acidentes/100 mil trab.	Óbitos/100 mil trab.
		Com CAT Registrada			Sem CAT Registrada			
		Típico	Trajeto	Doença				
1990	1.768.986	73.308	5.865	668		79.841	4.513	122
1991	1.690.546	53.240	4.349	664		58.253	3.446	156
1992	1.693.192	38.727	2.462	580		41.769	2.467	38
1993	1.773.302	17.028	388	1.019		18.435	1.040	94
1994 *	1.784.909	13.185	179	341		13.705	768	72
1995 **	1.729.168							
1996	1.735.796	32.786	3.174	3.205		39.165	2.256	91
1997	1.760.492	32.449	3.309	2.977		38.735	2.200	56
1998	1.784.313	31.602	2.858	2.500		36.960	2.071	58
1999	1.815.229	30.576	2.827	2.284		35.687	1.966	61
2000	1.893.789	32.237	3.456	2.315		38.008	2.007	49
2001	1.982.425	30.190	3.108	1.994		35.292	1.780	44
2002	2.027.416	33.747	3.466	2.421		39.634	1.955	37
2003	2.079.813	33.817	3.881	2.437		40.135	1.930	31
2004	2.193.332	36.636	4.660	2.901		44.197	2.015	35
2005	2.235.473	36.942	4.690	2.716		44.348	1.984	29
2006	2.320.747	36.257	5.232	2.309		43.798	1.887	29
2007	2.425.844	33.238	5.348	1.764	12.534	52.884	2.180	29
2008	2.521.311	36.892	6.058	1.776	18.670	63.396	2.514	23
2009	2.602.320	33.493	6.059	1.711	20.682	61.945	2.380	21
2010	2.804.162	33.140	6.180	1.359	17.978	58.657	2.092	26
2011	2.920.589	33.138	6.440	1.383	16.954	57.915	1.983	30

2012	2.993.031	32.280	6.277	1.261	15.195	55.013	1.838	30
Total	48.536.185	764.908	90.266	40.585	102.013	997.772		
Média	2.110.269	34.769	4.103	1.845	17.002	45.353	2.164	54

Quadro 6 – Acidentes de Trabalho ocorridos nos últimos 23 anos no Estado do Rio Grande do Sul

Fonte: MTE/RAIS, MPS/AEPS.

Notas:

* Dados parciais faltando abril a dezembro

** Dados faltando janeiro a dezembro

O Estado do Rio Grande do Sul, conforme pode-se perceber através do Quadro 6, é o estado da Região Sul que é o campeão nos registros de doenças ocupacionais. Enquanto o estado do Rio Grande do Sul possui uma média de 1.845 registros de doenças ocupacionais, os estados do Paraná e de Santa Catarina possuem média de 878 e 886, respectivamente. Ou seja, estamos tratando de um volume, no estado do Rio Grande do Sul, que ultrapassa o dobro da média de registros dos demais estados da Região Sul. É importante frisar que o volume de óbitos por acidente de trabalho neste estado figura em 2º lugar na região analisada.

No Quadro 7, disposto abaixo, é possível visualizar os indicadores do estado que mais impacta nos resultados da região sul, condição esta que demanda tecer comentários mais abrangentes sobre tal estado. Lembrando que o estado de Santa Catarina é o 1º no ranking de acidentes a cada 100 mil habitantes, na região sul.

Ano	Trabalhadores	Quantidade de Acidentes do Trabalho				Total Acidentes	Acidentes/100 mil trab.	Óbitos/100 mil trab.
		Com CAT Registrada			Sem CAT Registrada			
		Típico	Trajetos	Doença				
1990	861.523	36.493	2.853	340		39.686	4.606	81
1991	836.766	28.295	2.350	354		30.999	3.705	59
1992	821.482	27.474	1.748	342		29.564	3.599	31
1993	865.650	23.960	175	2.141		26.276	3.035	72
1994	923.592	23.667	1.899	243		25.809	2.794	64
1995	908.745	23.987	1.554	477		26.018	2.863	60
1996	909.608	19.263	595	1.813		21.671	2.382	121
1997	939.741	18.954	1.922	706		21.582	2.297	97
1998	947.016	20.490	2.064	713		23.267	2.457	83
1999	1.011.931	20.489	2.281	704		23.474	2.320	84
2000	1.077.929	21.796	2.727	927		25.450	2.361	67
2001	1.155.712	22.614	2.663	611		25.888	2.240	52
2002	1.235.612	23.830	3.117	716		27.663	2.239	53
2003	1.292.407	22.660	2.960	727		26.347	2.039	55
2004	1.406.247	25.327	3.803	1.249		30.379	2.160	48
2005	1.486.969	26.523	4.399	1.744		32.666	2.197	47
2006	1.598.454	24.586	4.811	1.505		30.902	1.933	50
2007	1.697.800	22.739	4.855	1.047	13.280	41.921	2.469	33
2008	1.777.604	22.826	5.177	1.037	22.257	51.297	2.886	30
2009	1.838.334	22.049	5.286	1.035	21.839	50.209	2.731	23
2010	1.969.654	22.630	5.720	804	18.600	47.754	2.424	32
2011	2.061.577	21.513	5.499	600	19.146	46.758	2.268	36

2012	2.103.002	20.718	5.060	546	18.201	44.525	2.117	35
Total	29.727.355	542.883	73.518	20.381	113.323	750.105		
Média	1.292.494	23.604	3.196	886	18.887	32.613	2.637	58

Quadro 7 – Acidentes de Trabalho ocorridos nos últimos 23 anos no Estado de Santa Catarina
Fonte: MTE/RAIS, MPS/AEPS.

De fato, o estado de Santa Catarina é aquele que mais possui registros de acidentes de trabalho em toda a Região Sul – tem gerado uma média de 2.637 acidentes para cada 100 mil trabalhadores – isso representa 750.105 registros de acidentes de trabalho nos últimos 23 anos. Apesar dos números demonstrarem que há quedas, não notam-se evoluções importantes do ponto de vista de redução dos acidentes na referida região – importante frisar que o estado é um dos estados com grande representatividade do ponto de vista industrial.

Com o objetivo de se entender com mais detalhes a ocorrência dos acidentes de trabalho, na região sul, frente as suas atividades econômicas, os Quadros 8, 9 e 10, apresentados a seguir, demonstram as informações de quantitativo de trabalhadores, acidentes de trabalho registrados, incidência de acidentes de trabalho, óbitos e mortalidade, segmentados por CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, respectivamente, dados estes também fornecidos pela Previdência Social.

Após a apresentação de cada quadro, é possível tecer comentários que estejam diretamente relacionados aos números apresentados, no entanto frisa-se que os mesmos representam claramente o quão difícil é apontar o setor de atividade que vem apresentando melhor ou pior desenvolvimento na região.

CNAE	Trabalhadores *			Acidentes de Trabalho Registrados			Incidência de Acidentes **			Óbitos			Mortalidade ***		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Agric., Pecuária, Silvic., Expl.Flor. e Pesca	109.081	105.664	103.995	2.878	2.433	2.042	2,57	2,30	1,96	12	15	10	11,00	14,20	9,62
Extrativa Mineral	5.722	6.930	6.237	118	119	101	1,97	1,72	1,62	3	1	2	52,43	14,43	32,07
Indústria da Transformação	592.155	635.346	655.217	21.609	20.332	18.989	3,60	3,20	2,90	65	51	76	11,15	8,03	11,60
Eletricidade e Gás	11.153	11.385	11.974	269	239	253	2,39	2,10	2,11	0	0	5	0,00	0,00	41,76
Água, Esgoto e Resíduos	15.525	16.507	18.185	1.337	1.356	1.469	8,82	8,21	8,08	5	5	1	32,21	30,29	5,50
Indústria da Construção	116.098	142.278	335.990	2.742	3.057	3.183	2,23	2,15	0,95	20	20	23	13,78	14,06	6,85
Comércio e Veículos	550.772	585.918	436.197	7.387	7.014	7.111	1,36	1,20	1,63	46	42	33	8,17	7,17	7,57
Transporte, Armazenagem e Correio	123.116	135.240	148.413	3.157	3.434	3.343	2,52	2,54	2,25	28	38	40	21,12	28,10	26,95
Alojamento e Alimentação	83.599	89.755	96.342	1.289	1.320	1.304	1,51	1,47	1,35	4	2	2	4,78	2,23	2,08
Informação e Comunicação	39.767	47.645	51.551	427	370	389	1,09	0,78	0,75	4	1	4	10,06	2,10	7,76
Intermediações Financeiras	46.240	49.070	51.178	456	414	464	0,92	0,84	0,91	5	3	1	10,81	6,11	1,95
Atividades Imobiliárias	5.953	6.491	6.836	47	52	61	0,81	0,80	0,89	1	0	1	16,80	0,00	14,63
Ativid.Profiss., Científicas e Técnicas	47.168	54.903	59.652	386	415	360	0,77	0,76	0,60	3	2	3	4,24	3,64	5,03
Ativid.Admin. e Serviços Complement.	152.392	165.605	180.230	2.051	1.873	2.089	1,29	1,13	1,16	8	4	9	5,91	2,42	4,99

Admin.Pública, Defesa e Segurid.Social	61.625	32.050	34.068	1.150	1.088	1.037	1,85	3,39	3,04	7	3	3	11,36	9,36	8,81
Educação	75.085	79.791	86.470	662	787	819	0,89	0,99	0,95	1	6	2	1,33	7,52	2,31
Saúde Humana e Serviços Sociais	84.212	87.473	91.159	3.937	4.016	4.052	4,57	4,59	4,44	0	2	1	0,00	2,29	1,10
Arte, Cultura, Esporte e Recreação	12.344	12.718	12.714	150	208	171	1,19	1,64	1,34	2	1	0	0,00	7,86	0,00
Outras Atividades de Serviços	88.592	89.826	86.733	1.144	1.051	927	1,29	1,17	1,07	2	1	4	4,52	1,11	4,61
Serviços Domésticos	1.338	492	1.160	7	5	7	0,45	1,02	0,60	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Organizações Internacionais	25	29	29	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Dados Ignorados	0	0	0	3.084	2.492	1.875	0,00	0,00	0,00	4	2	1	0,00	0,00	0,00
Total Geral	2.221.962	2.355.116	2.474.330	54.287	52.075	50.046	2,44	2,21	2,02	220	199	221	9,90	8,45	8,93

Quadro 8 – Acidentes de Trabalho por CNAE no Estado do Paraná

Fonte: MTE/RAIS, MPS/AEPS.

Nota:

* Trabalhadores celetistas.

** Incidência – AT Registrados para cada 100 empregados.

*** Mortalidade – Óbitos para cada 100.000 empregados.

O estado do Paraná possui maior representatividade econômica na produção de alimentos, papel e celulose e automóveis, no entanto as suas incidências de ocorrências de acidentes de trabalho, inclusive envolvendo mortes, não está diretamente relacionada a tais atividades econômicas. A indústria da transformação é o segmento, no referido estado, que detém maior volume de trabalhadores e, conseqüentemente, de volume de acidentes de trabalho, incluindo óbitos – ocorre que, do ponto de vista da incidência de acidentes (acidentes de trabalho registrados a cada 100 empregados) bem como de mortalidade (óbitos a cada 100.000 empregados), esta linha econômica não é a mais representativa do ponto de vista de acidentes e mortes, sendo que sequer aparece no ranking dos 3 primeiros colocados em tais taxas.

No ano de 2011 (último ano com indicadores apresentados pela Previdência Social), podemos citar os seguintes maiores ofensores no estado do Paraná:

- Incidência de Acidentes: Água, Esgoto e Resíduos (1º lugar – taxa de 8,08); Saúde Humana e Serviços Sociais (2º lugar – taxa de 4,44); Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (3º lugar – taxa de 3,04). A diferença do 1º para o 2º lugar é da ordem de 3,64, ou seja, bastante significativa.
- Mortalidade: Eletricidade e Gás (1º lugar – taxa de 41,76); Extrativa Mineral (2º lugar – taxa de 32,07); Transporte, Armazenagem e Correio (3º lugar – taxa de 26,95).

O Quadro a seguir trará os indicadores relacionados ao Estado do Rio Grande do Sul (Quadro 9).

CNAE	Trabalhadores *			Acidentes de Trabalho Registrados			Incidência de Acidentes **			Óbitos			Mortalidade ***		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Agric., Pecuária, Silvíc., Expl.Flor. e Pesca	81.443	83.212	84.621	1.197	1.177	1.213	1,42	1,41	1,43	7	5	8	8,59	6,01	9,45
Extrativa Mineral	5.877	6.515	6.794	212	174	213	3,35	2,67	3,14	0	3	2	0,00	30,70	29,44
Indústria da Transformação	632.961	692.787	712.539	20.787	19.671	20.006	3,27	2,84	2,81	33	46	45	5,06	6,64	6,32
Eletricidade e Gás	10.315	10.873	11.338	357	272	239	3,44	2,50	2,11	0	1	4	0,00	9,20	35,28
Água, Esgoto e Resíduos	13.608	16.505	16.591	759	756	745	5,57	4,58	4,49	4	3	8	29,39	18,18	48,22
Indústria da Construção	108.648	131.875	299.445	3.482	3.400	3.394	3,02	2,58	1,13	23	29	25	22,09	21,99	8,35
Comércio e Veículos	516.467	555.844	430.425	8.033	7.974	7.820	1,57	1,43	1,82	21	21	30	4,07	3,78	6,97
Transporte, Armazenagem e Correio	125.920	137.717	148.323	3.963	3.732	3.429	3,09	2,71	2,31	16	24	27	12,71	17,43	18,20
Alojamento e Alimentação	78.499	88.438	92.242	1.509	1.407	1.343	1,91	1,59	1,46	4	1	2	5,10	1,13	2,17
Informação e Comunicação	39.676	42.633	45.435	399	343	381	1,00	0,80	0,84	0	1	1	0,00	2,35	2,20
Intermediações Financeiras	49.914	50.311	54.949	576	474	456	1,14	0,94	0,83	1	0	1	2,00	0,00	1,82
Atividades Imobiliárias	7.035	7.305	7.686	74	59	49	1,01	0,81	0,64	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ativid.Profiss., Científicas e Técnicas	41.869	47.784	53.368	441	360	353	1,00	0,75	0,66	2	1	2	2,39	2,09	3,75
Ativid.Admin. e Serviços Complement.	157.515	176.656	183.698	2.218	2.285	2.124	1,38	1,29	1,16	9	11	7	5,71	6,23	3,81
Admin.Pública, Defesa e Segurid.Social	46.304	48.677	52.030	1.052	1.063	1.000	2,27	2,18	1,92	4	2	1	8,64	4,11	1,92

Educação	75.130	78.968	83.909	600	543	622	0,78	0,69	0,74	0	2	1	0,00	2,53	1,19
Saúde Humana e Serviços Sociais	119.112	125.889	132.357	6.802	6.810	6.601	5,62	5,41	4,99	0	3	1	0,00	2,38	0,76
Arte, Cultura, Esporte e Recreação	11.262	11.936	12.936	165	151	158	1,45	1,27	1,22	4	0	0	17,76	0,00	0,00
Outras Atividades de Serviços	63.148	64.594	65.675	830	770	598	1,46	1,19	0,91	1	1	2	1,58	1,55	3,05
Serviços Domésticos	1.439	646	986	1	0	1	0,07	0,00	0,10	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Organizações Internacionais	108	96	115	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Dados Ignorados	0	0	0	8.488	7.136	6.608	0,00	0,00	0,00	4		4	0,00	0,00	0,00
Total Geral	2.186.250	2.379.261	2.495.462	61.945	58.657	57.353	2,83	2,47	2,30	133	153	171	6,08	6,43	6,85

Quadro 9 – Acidentes de Trabalho por CNAE no Estado do Rio Grande do Sul

Fonte: MTE/RAIS, MPS/AEPS.

Nota:

* Trabalhadores celetistas.

** Incidência – AT Registrados para cada 100 empregados.

*** Mortalidade – Óbitos para cada 100.000 empregados.

A maior representativa econômica no estado do Rio Grande do Sul é voltada às manufaturas de couro, calçados, vinhos, alimentos, automóveis e petroquímica. Assim como nos demais estados da Região Sul, as incidências de ocorrências de acidentes de trabalho, inclusive envolvendo óbitos, também não está diretamente relacionada a estas atividades econômicas. Assim como nos demais estados da região, a indústria da transformação é o segmento que detém maior volume de trabalhadores e também de acidentes de trabalho, incluindo óbitos do ponto de visto quantitativo, de números absolutos.

Sob o ponto de vista da incidência de acidentes (acidentes de trabalho registrados a cada 100 empregados) bem como de mortalidade (óbitos a cada 100.000 empregados), a indústria da transformação não é o segmento mais representativo com relação a tais taxas, também não figurando no ranking dos 3 primeiros colocados.

No ano de 2011 (último ano com indicadores apresentados pela Previdência Social), podemos citar os seguintes maiores ofensores no estado do Rio Grande do Sul:

- Incidência de Acidentes: Saúde Humana e Serviços Sociais (1º lugar – taxa de 4,99); Água, Esgoto e Resíduos (2º lugar – taxa de 4,49); Extrativa Mineral (3º lugar – taxa de 3,14).
- Mortalidade: Água, Esgoto e Resíduos (1º lugar – taxa de 48,22); Eletricidade e Gás (2º lugar – taxa de 35,28); Extrativa Mineral (3º lugar – taxa de 29,44).

O Quadro a seguir trará os indicadores relacionados ao Estado de Santa Catarina (Quadro 10), estado este, conforme já citado anteriormente, considerado como o estado com os piores indicadores do ponto de vista de ocorrência de acidentes de trabalho.

CNAE	Trabalhadores *			Acidentes de Trabalho Registrados			Incidência de Acidentes **			Óbitos			Mortalidade ***		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Agric., Pecuária, Silvíc., Expl.Flor. e Pesca	45.883	45.199	45.051	1.623	1.757	1.257	3,50	3,89	2,79	5	4	4	10,90	8,85	8,88
Extrativa Mineral	7.071	7.376	7.607	364	331	401	4,96	4,49	5,27	4	6	4	56,57	81,34	52,58
Indústria da Transformação	566.508	613.835	628.784	21.533	20.443	19.458	3,75	3,33	3,09	30	45	58	5,12	7,33	9,22
Eletricidade e Gás	7.580	7.426	7.776	246	226	207	3,25	3,04	2,66	0	3	1	0,00	40,40	12,86
Água, Esgoto e Resíduos	11.382	11.490	12.517	858	775	968	7,49	6,74	7,73	3	1	2	17,57	8,70	15,98
Indústria da Construção	79.823	94.419	232.661	2.633	2.597	2.838	3,19	2,75	1,22	16	15	23	20,04	15,89	9,89
Comércio e Veículos	368.334	391.989	284.738	5.599	5.446	5.305	1,55	1,39	1,86	19	33	24	4,62	8,42	8,43
Transporte, Armazenagem e Correio	84.567	93.993	100.588	2.869	2.843	2.648	3,39	3,02	2,63	22	21	30	26,01	22,34	29,82
Alojamento e Alimentação	63.819	70.816	72.776	1.211	1.175	1.117	1,85	1,66	1,53	1	2	1	1,57	2,82	1,37
Informação e Comunicação	35.827	35.755	39.025	292	179	191	0,79	0,50	0,49	0	1	2	0,00	2,80	5,12
Intermediações Financeiras	25.871	27.689	28.827	303	199	236	1,15	0,72	0,82	0	1	1	0,00	3,61	3,47
Atividades Imobiliárias	3.458	4.036	4.557	26	51	51	0,75	1,26	1,12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ativid.Profiss., Científicas e Técnicas	31.494	37.242	40.701	296	334	284	0,93	0,90	0,70	2	1	1	6,35	2,69	2,46
Ativid.Admin. e Serviços Complement.	119.749	126.872	136.753	2.303	2.100	2.063	1,94	1,66	1,51	4	7	4	3,34	5,52	2,92
Admin.Pública, Defesa e Segurid.Social	20.898	22.071	22.972	1.536	1.462	1.530	7,28	6,62	6,66	2	6	5	9,57	27,18	21,77

Educação	54.506	56.011	55.090	297	313	327	0,74	0,56	0,59	0	0	5	0,00	0,00	9,08
Saúde Humana e Serviços Sociais	41.588	45.510	48.707	1.567	1.726	1.667	3,73	3,79	3,42	1	3	0	2,40	6,59	0,00
Arte, Cultura, Esporte e Recreação	7.203	7.467	7.846	127	94	85	1,68	1,26	1,08	3	2	0	27,77	26,78	0,00
Outras Atividades de Serviços	43.105	45.068	48.768	929	911	864	1,98	2,02	1,77	0	0	1	2,32	0,00	2,05
Serviços Domésticos	943	320	837	2	8	6	0,21	2,50	0,72	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Organizações Internacionais	9	28	7	0	0	2	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Dados Ignorados	0	0	0	5.595	4.784	4.425	0,00	0,00	0,00	2	2	2	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.619.618	1.744.612	1.826.588	50.209	47.754	45.930	3,10	2,74	2,51	114	153	168	7,04	8,77	9,20

Quadro 10 – Acidentes de Trabalho por CNAE no Estado de Santa Catarina

Fonte: MTE/RAIS, MPS/AEPS.

Nota:

* Trabalhadores celetistas.

** Incidência – AT Registrados para cada 100 empregados.

*** Mortalidade – Óbitos para cada 100.000 empregados.

Podemos afirmar que com relação à maior representativa econômica no estado de Santa Catarina, figuram as indústrias, particularmente as frigoríficas, têxteis, calçadistas, papel e roupas. No caso do Estado de Santa Catarina, as incidências de ocorrências de acidentes de trabalho, inclusive envolvendo óbitos, também não estão diretamente relacionadas às principais atividades econômicas do estado. A indústria da transformação é, assim como nos demais estados que compõe a Região Sul, o segmento que detém maior volume de trabalhadores e de acidentes de trabalho, incluindo mortes, do ponto de visto quantitativo, de números absolutos.

Com relação à incidência de acidentes (acidentes de trabalho registrados a cada 100 empregados) bem como de mortalidade (óbitos a cada 100.000 empregados), a indústria da transformação não é o segmento mais representativo com relação a tais taxas, também não figurando no ranking dos 3 primeiros colocados.

No ano de 2011 (último ano com indicadores apresentados pela Previdência Social), podemos citar os seguintes maiores ofensores no estado de Santa Catarina:

- Incidência de Acidentes: Água, Esgoto e Resíduos (1º lugar – taxa de 7,73); Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (2º lugar – taxa de 6,66); Extrativa Mineral (3º lugar – taxa de 5,27). De fato, se comparado com as taxas mais relevantes dos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, o estado de Santa Catarina revela-se aquele com os indicadores mais assustadores do ponto de vista negativo.
- Mortalidade: Extrativa Mineral (1º lugar – taxa de 52,58); Transporte, Armazenagem e Correio (2º lugar – taxa de 29,82); Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (3º lugar – taxa de 21,77).

Após ponderar todos os indicadores supracitados, à princípio soa incoerente a Região Sul ser considerada uma das melhores regiões do Brasil! Não há desenvolvimento e progresso sem a preservação da vida como sendo o fator mais relevante, afinal de contas, são as pessoas que fazem com que a economia possa se desenvolver e render frutos favoráveis à região e conseqüentemente ao Brasil.

7 IMPACTOS DOS ACIDENTES DE TRABALHO NA REGIÃO SUL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Os acidentes de trabalho, dentro de toda a sua complexidade, geram prejuízos econômicos e sociais importantes. Nas últimas décadas, além dos prejuízos econômicos e sociais, as consequências socioambientais relacionadas a eventos de acidentes de trabalho também vem sendo discutida de forma recorrente.

A segurança do trabalho não interessa apenas aos trabalhadores, mas também às empresas e à sociedade, porque o trabalhador acidentado, além dos sofrimentos pessoais, provoca despesas no sistema de saúde e passa a receber benefícios previdenciários, que são pagos por todos os trabalhadores e empresas (IIDA, 2005).

Muitos estudos brasileiros têm contribuído sobremaneira para a identificação dos problemas de saúde dos trabalhadores, tanto relacionados a acidentes de trabalho como a doenças ocupacionais, nos mais variados setores e, o desenvolvimento de trabalhos que visem a melhoria de tais indicadores, tem ganhado espaço! Mas muito ainda está por ser feito – no caso das micros e pequenas empresa, pouco tem sido estudado e desenvolvido e, a população relacionada a estas empresas, muito tem sofrido com os prejuízos laborais.

A região sul destaca-se frente à ocorrência de acidentes de trabalho e, portanto, contribui de forma negativa na evolução dos indicadores e prejuízos relacionados ao tema. Isso traz como consequência, em linhas gerais, que os impactos que os acidentes de trabalho geram na Região Sul, acabam por tratar-se dos mesmos impactos que ocorrem nas demais regiões do Brasil, ou seja, estamos tratando de prejuízos e problemáticas que irradiam-se por todo o território nacional.

Apesar da existência de dos mais variados impactos que os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais gera, por uma questão de sistematização e melhor categorização e entendimento, os mesmos serão agrupados nas seguintes seis categorias:

- Impactos físicos e funcionais;
- Impactos profissionais;
- Impactos econômicos;
- Impactos psicológicos e morais;

- Impactos familiares e sociais;
- Impactos na qualidade de vida.

Ao longo deste tópico, os impactos supracitados estão dispostos de forma esmiuçada, para que seja possível perceber com exatidão a complexidade que um acidente de trabalho pode gerar em diversas searas e nos mais variados setores.

7.1 IMPACTOS FÍSICOS E FUNCIONAIS

Os acidentes de trabalho podem trazer amplas consequências físicas e funcionais para o trabalhador. As mesmas podem estar relacionadas à lesão corporal ou à perturbação funcional. A lesão corporal trata-se do dano produzido no corpo humano enquanto que a perturbação funcional trata-se do prejuízo do funcionamento de qualquer órgão ou sentido. Isso significa dizer que, os acidentes de trabalho, na grande maioria das vezes, geram danos ou prejuízos à saúde do trabalhador envolvido.

Segundo o Departamento Estatístico da Previdência Social (2012), dos acidentes de trabalho registrados no ano de 2012, 77% dos acidentados ficaram temporariamente incapacitados, 7% sofreram lesões permanentes e 16% não ficaram com nenhuma incapacidade. Tal condição demonstra claramente que somente no ano de 2012, 84% dos trabalhadores acidentados tiveram algum tipo de lesão, mesmo que temporariamente, condição esta que demonstra através de números que, de fato, o impacto físico sob a saúde do indivíduo acidentado, é significativo e requer atenção especial.

Importante frisar que os impactos físicos e funcionais não se limitam aos impactos corporais e incapacitantes que uma determinada lesão ou doença relacionada ao trabalho ocasiona. Em 1990, com a mudança das avaliações para o modelo social (Oliver, 1994), o conceito tornou-se mais amplo e complexo, uma vez que passou-se a entender que os impactos físicos e funcionais, não poderiam ser mais encarados somente como os impactos relacionados às estruturas e funções do corpo, mas sim, também, como os impactos relacionados à participação do

trabalhador nas suas várias esferas da vida, considerando as mais diversas atividades e situações.

Os fatores corporais que podem ser comprometidos quando da ocorrência de um acidente de trabalho, sob o ponto de vista físico (médico) são os seguintes: a) funções mentais; b) funções sensoriais e da dor; c) funções da voz e da fala; d) funções do aparelho cardiovascular; e) funções do aparelho digestivo; f) funções geniturinárias e reprodutivas; g) funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento; h) funções da pele e estruturas relacionadas.

Para cada uma das funções supracitadas, que podem ser afetadas, há os impactos funcionais, a saber: a) aprendizagem a aplicação de conhecimentos; b) tarefas e exigências gerais; c) comunicação; d) mobilidade; e) auto cuidados; f) vida doméstica; g) interações e relacionamentos interpessoais; h) áreas principais da vida; i) vida comunitária social a cívica; j) dentre outros.

Isso tudo significa dizer que os acidentes de trabalho geram visualmente impactos físicos, de acordo com os conceitos fundamentais da medicina, no entanto os impactos funcionais que os impactos físicos geram vem colaborar com a discriminação dos acidentados frente a sociedade, uma vez que os limitam à execução de diversas tarefas que seriam corriqueiras e de simples execução, gerando, em alguns momentos, inclusive constrangimentos por parte dos envolvidos.

É ainda importante salientar que as problemáticas de saúde ocasionadas pelos acidentes de trabalho, acabam ainda por engordar a demanda tratativa dos serviços de saúde, tanto públicos quanto particulares, sendo que no Brasil e, conseqüentemente na Região Sul, os impactos sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, o serviço público, acabam por tornar-se mais evidentes em razão dos desdobramentos sociais que toda a população usuária deste serviço acaba por ter que conviver e que diariamente são veiculadas na mídia.

7.2 IMPACTOS PROFISSIONAIS

“O trabalho dignifica o homem!”. O conceito de trabalho, a cada dia, passa a ser relacionado a questões que denotem convivência sadia, respeito e compromisso, além obviamente de contribuir sobremaneira para a qualidade de vida das pessoas.

Na língua portuguesa, inexistente distinção, no entanto na língua inglesa há uma diferença muito grande quando nos referimos à palavra “trabalho”, que possui duas conotações distintas: “Job” e “Work”. Enquanto este significa “trabalho” do ponto de vista de sacrifício e esforço, aquele, que também significa “trabalho”, está relacionado a algo que traga prazer e dignifique o profissional.

É neste conceito do “Job” que a nova visão sobre o trabalho e a profissão vem se concretizando. É também por este motivo que as pessoas, ao se apresentarem, acabam por fazer referência à sua profissão, já que o trabalho o caracteriza.

Diante deste contexto, os impactos profissionais ao trabalhador, quando da ocorrência de acidentes de trabalho, são mais marcantes para o mesmo quanto mais a sua realização pessoal depender da sua realização profissional.

Podemos citar como principais impactos profissionais quando da ocorrência de acidentes de trabalho, os seguintes fatores:

- Perda de Serviços: o profissional acaba por ser subutilizado, deixando de executar tarefas de maior complexidade, conforme fazia até a ocorrência do acidente. Neste interim, também podemos concluir que a própria empresa empregadora acaba por perder alguns contratos ou serviços, visto a maculação que eventualmente tenha ocorrido na imagem de sua marca;
- Perda de Reputação: os colegas de trabalho e, o próprio trabalhador acidentado, começam a perceber o acidentado como um profissional que não mais produz da mesma forma que os demais, gerando perda de reputação ao envolvido.
- Reclamatórias Trabalhistas: as empresas passam a ter que encarar com mais frequência as reclamações trabalhistas, inclusive indenizatórias, advindas dos acidentados e de seus familiares, que

entendem-se lesados frente o cenário. Uma empresa com grande volume de reclamações trabalhistas tende a ser mais “visada” pelos órgãos fiscalizadores. Infelizmente, ainda hoje, profissionais com histórico de abertura de reclamações trabalhistas frente aos seus atuais e antigos empregos, ainda são vistos como profissionais mal encarados no mercado.

- Abalo nas relações com órgãos fiscalizadores e sindicais: passam as empresas a sofrerem maiores fiscalizações por parte dos órgãos destinados a tais fins e, a ter as suas relações sindicais de mais difícil trato, dificuldade assim as relações rotineiras;
- Abalo na imagem das empresas: ter a sua imagem associada a aspectos de descuido ao ser humano, traz prejuízos a qualquer corporação, condição esta que interfere inclusive nas relações comerciais. Do ponto de vista dos trabalhadores, trabalhar em empresas que são associadas a este cenário, também podem prejudicar a sua imagem como profissional que aceita trabalhar submetido a condições incoerentes ao que é pregado pela legislação.
- Atraso no cumprimento dos compromissos: os trabalhadores acidentados passam a não ter mais a mesma performance de entregas, por diversos motivos, comprometendo as entregas da empresa. Tal condição também é visualizada com o grupo de trabalhadores que convivia até então com o trabalhador que se acidentou, gerando comoção;
- Queda na produtividade: tanto o trabalhador acidentado quanto os demais trabalhadores do grupo tendem, por um determinado período, a demonstrar queda em suas entregas, comprometendo desta forma a produtividade da empresa;
- Falta de motivação dos trabalhadores: a insegurança para a realização das atividades, visto os históricos de ocorrência de acidentes, coadjuvado com eventuais faltas de investimento das empresas neste campo, gera desmotivação por parte dos trabalhadores, derrubando conseqüentemente outros indicadores importantes tanto às corporações quanto aos profissionais envolvidos;

- Absenteísmo: do ponto de vista dos mais variados aspectos relacionados ao absenteísmo, este passa a vigorar titular na vida do acidentado e bastante presente na companhia que possui acidentes com determinada frequência.
- Outros.

É importante também citarmos as dificuldades relacionadas ao regresso ao trabalho, uma vez que essa passa a vigorar sob as mais variadas formas (incapacidade temporária ou permanente, perda de gosto, perda de confiança, etc.).

A progressão na carreira também pode ser afetada. Regressar ao trabalho em atividade totalmente distinta ao que realizava até então, pode limitar a sua progressão na carreira, à medida que terá que conhecer e desenvolver habilidades e reconhecimentos nas novas tarefas.

Diante do volume de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, a Previdência Social detém de uma área específica, denominada "Reabilitação", destinada a literalmente reabilitar o trabalhador, através de treinamentos específicos, a estar apto a executar outras atividades profissionais que não as que executava até o momento do acidente ou do desenvolvimento da doença, isso porque estas situações culminaram em consequências físicas ou emocionais que não possibilitam mais que aquele trabalhador desempenhe as mesmas tarefas que desempenhava até então. Ocorre que apesar dos esforços que a Previdência Social vem dedicado a este item no transcorrer dos últimos anos, a evolução ainda é muito pequena, visto que os empregadores não possuem interesse real em efetuar trabalhos de reabilitações em suas organizações, visto os custos e consequências que as mesmas geram de forma corporativa, condição esta que dificulta ainda mais a condição do acidentado frente à sua vontade em voltar a ser produtivo em um dado ambiente de trabalho.

7.3 IMPACTOS ECONÔMICOS

Quando refere-se a impactos econômicos decorrentes de ocorrências de acidentes de trabalho, há vários aspectos que devem ser considerados, a saber: a)

impactos na economia nacional e da região; b) impactos econômicos das empresas; c) impactos financeiros na vida dos acidentados.

Avaliando cada uma delas, podemos observar diversos aspectos relevantes, que devem ser considerados, conforme disposto abaixo.

7.3.1 Impactos na economia nacional e da região

É natural que quando se refere a custos relacionados à ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, automaticamente associe-se a custos voltados ao Estado, principalmente relacionados ao pagamento de benefícios previdenciários às vítimas. Ainda hoje, os estudos relacionados aos impactos dos acidentes de trabalho na economia nacional e das regiões ainda são muito tímidos. Ocorre que de uma forma geral, tais custos são muito mais amplos do que meramente a concessão dos benefícios previdenciários, uma vez que há a existência de despesas voltadas à recuperação da saúde, reintegração dos trabalhadores envolvidos no mercado de trabalho e na sociedade. Segundo estudos dos órgãos governamentais, estima-se que os custos com acidentes de trabalho no Brasil estão próximos aos R\$ 20 bilhões por ano.

Quando nos referimos à região Sul do Brasil, a situação não é muito diferente, uma vez que os indicadores desta região acabam por engordar os prejuízos nacionais, visto que hoje a região sul é um dos maiores ofensores de acidentes de trabalho no Brasil. Visando demonstrar essa realidade da região, abaixo demonstra-se uma reportagem efetuada na localidade de Joinville/SC, neste ano de 2014 e outra, referente ao estado do Paraná, também do ano de 2014.

“Joinville registra 331 mortes por acidente de trabalho em 90 dias
Número de ocorrências que levaram a óbito em 2014 já é quase maior do que o total de todo o ano de 2013. Centrais sindicais promovem passeata nesta segunda para cobrar políticas em defesa dos trabalhadores
Nos três primeiros meses deste ano, 31 pessoas morreram em acidentes de trabalho em Joinville. É uma morte a cada três dias, em média, segundo estatísticas do Centro Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) da cidade. O número já é quase o mesmo que o registrado ao longo de todo o ano passado, quando 35 trabalhadores se tornaram vítimas do próprio ofício.

Não há nada que possa ser feito para recuperar essas vidas, mas lembrar suas memórias e cobrar políticas em defesa dos trabalhadores podem ajudar a evitar novas mortes.

É isso que representantes de centrais sindicais prometem fazer com o Movimento em Defesa da Vida, Saúde e Segurança dos Trabalhadores (Movida).

Uma grande passeata, com concentração na sede do Sindicato dos Comerciários de Joinville a partir das 9 horas, vai percorrer as ruas da cidade nesta segunda, dia em que se comemora o Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho.”

“O coordenador do Movida, Sabino Bussanello, destaca que Santa Catarina é um dos campeões nacionais em acidentes de trabalho, com uma média de sete mortes para cada mil habitantes.”

“Ainda de acordo com Bussanello, o número de acidentes é grande porque faltam ações preventivas e há carência de auditores para a fiscalização das empresas.”

(Jornal A Notícia, Joinville/SC, 28/04/2014)

“Paraná teve mais de uma morte por dia por acidente de trabalho em 2013 Homens com idade entre 19 e 39 anos foram os mais afetados. Em 2012 foram 397

Em 2013, 423 pessoas morreram em acidentes de trabalho no Paraná – mais de uma por dia. A maioria (215) morreu em acidentes de trânsito e, em segundo lugar (49), em quedas. Motoristas de caminhão e pedreiros aparecem no topo da lista como mais afetados por acidentes fatais em 2012, ano que registrou 397 falecimentos ligados ao trabalho no estado.

A procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT) Renée Machado diz que o Paraná registrou a média de uma morte por dia em todos os últimos anos. Os números devem ser ainda maiores, ressalta, considerando que muitos falecimentos acabam não sendo registrados como ligados ao trabalho.”

(Jornal Gazeta do Povo, Curitiba/PR, 28/04/2014)

Todo esse cenário supracitado, faz que com a economia da região bem como a economia nacional sofram prejuízos importantes e em cifras significativas, condição esta que empata o crescimento da economia ou dificulta sobremaneira o mesmo, afinal de contas, por que investir em algo que traz prejuízos ainda maiores, em diversas searas?

Uma pesquisa feita anualmente pela Marsh, corretora de seguros e que faz gerenciamento de riscos, mostra que o número de dias perdidos por causa de acidentes de trabalho vem crescendo anualmente. A taxa de gravidade dos acidentes também vem aumentando – isso significa dizer que as ocorrências estão mais graves, uma vez que a taxa de gravidade é diretamente proporcional ao período de afastamento.

É possível concluir que os acidentes de trabalho, para a economia nacional e regional, é atualmente uma grande “torneira aberta”, que faz com que o dinheiro seja

despendido de forma rápida e sem contenção adequada! Políticas públicas e ações governamentais e corporativas públicas e privadas mostram-se urgentes.

7.3.2 Impactos econômicos das empresas

Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais podem causar elevados custos às empresas, sobretudo para as micro e pequenas empresas, onde esses eventos podem ter repercussões financeiras significativas, inclusive, em alguns casos, ocasionando fechamento das mesmas.

Os prejuízos para as empresas podem ser contabilizados considerando-se os custos diretos e os custos indiretos. O custo direto ou o custo segurado está intrinsecamente relacionado ao recolhimento mensal feito à Previdência Social, para pagamento do seguro contra acidentes do trabalho. Este custo é denominado Risco Acidente de Trabalho (RAT), que é uma alíquota de contribuição, paga sobre o valor total da folha de pagamento – 1% (risco mínimo); 2% (risco médio); 3% (risco grave). Em casos de exposição do trabalhador a agentes nocivos que permitam a concessão de aposentadoria especial (condições insalubres, conforme dispõe a Norma Regulamentadora n° 15), há acréscimo das alíquotas na forma da legislação em vigor.

O custo indireto é o custo não segurado – estudos do governo mostram que para cada R\$ 1,00 gasto com custo segurado, as empresas gastam R\$ 4,00 com custos não segurados. Podemos citar como custos indiretos que mais impactam as empresas:

- Salário dos quinze primeiros dias após o acidente do trabalho: de acordo com a legislação previdenciária, a partir do 16° dia de ausência por motivo de saúde, o salário passa a ser responsabilidade da Previdência Social;
- Assistência e transporte médico de urgência: são os custos relacionados com a assistência médica dos acidentados (tratamento médico, remédios, fisioterapia, etc.) bem como eventuais transportes em ambulância e/ou UTIs móveis;

- Sinistralidade plano de saúde: é a relação prêmio versus despesa considerando-se o pagamento prévio da fatura do plano de saúde (pré-pagamento) versus utilização do mesmo;
- Interrupção da produção: trabalhador afastado não produz;
- Destruição de máquina, veículo ou equipamento: perdas materiais;
- Danificação de produtos, matéria-prima e outros insumos: perdas materiais;
- Embargo ou interdição fiscal: atuação por parte dos órgãos fiscalizadores frente à ocorrência. Pode envolver setor de trabalho, cidade ou mesmo toda operação da empresa;
- Aumento do prêmio do seguro: gastos para manutenção dos seguros patrimoniais e inclusive civis;
- Multas e encargos contratuais: eventuais acordos estipulados contratualmente que tenham sido rompidos quando da ocorrência do acidente;
- Investigação de causas e correção da situação: investimento de tempo e recursos na busca das causas da ocorrência;
- Pagamento de horas extras: com a redução do quadro de trabalhadores, em razão de ausências por acidente de trabalho, o quadro de trabalhadores ativos acaba por ter que absorver mais demandas para que a empresa consiga manter o ritmo de entrega, aumentando os custos com horas extras;
- Atrasos no cronograma de produção e de entrega: com a redução do quadro de trabalhadores, em razão de ausências por acidente de trabalho, por mais que sobrecarregue-se outros profissionais, através das horas extras, por vezes tal ação pode ser insuficientes, gerando atrasos nas entregas previamente acordadas;
- Treinamento do substituto: capacitação e tempo para o substituto performar conforme expectativa da empresa e do trabalhador ao qual está substituindo;
- Perícia trabalhista, civil ou criminal: reclamações trabalhistas, termos de ajustamento de conduta, inquéritos civis e criminais que consomem tempo, recursos, dinheiro e imagem da empresa;
- Indenizações e honorários legais: são as consequências das negativas do item anterior;
- Dentre outros.

Além dos custos diretos e indiretos sobre as empresas, podemos também citar os impactos que os acidentes de trabalho geram na imagem da empresa, condição esta que inevitavelmente faz com que haja diversas espécies de prejuízos – como exemplo, podemos citar inclusive a queda de valores das ações de determinada empresa, quando a mesma possui capital aberto ou mesmo a redução de venda de seus produtos e/ou serviços pelo fato de a sociedade passar a encarar a organização como negligente junto a seus empregados. Importante frisar que os estudos revelam que os prejuízos de um acidente de trabalho à imagem de uma empresa, são incalculáveis.

7.3.3 Impactos financeiros na vida dos acidentados

Segundo a Previdência Social (2012), na distribuição dos acidentados por faixa de rendimento, na Região Sul, 70% dos mesmos ganham até dois salários mínimos. O baixo grau de instrução dificulta sua recolocação no mercado, e a isto se soma o fato de boa parte exercer trabalho braçal, que exige muito esforço físico – muitas vezes comprometido após um acidente.

A referida situação, coadjuvada ao fato de, por vezes, a pessoa acidentada ser o principal sustento da família, gera impactos importantes não somente junto ao trabalhador acidentado, mas sim a todos aqueles que o rodeiam e que eventualmente dependam financeiramente do mesmo.

Os seguintes tópicos podem ser considerados como os mais relevantes no tocante aos impactos financeiros que um acidente de trabalho pode causar na vida de um acidentado e de sua família:

- Custos médicos: tratam-se dos tratamentos não hospitalares e medicamentos (despesas recorrentes e que habitualmente não são absorvidas pelas empresas, seguros, etc.);
- Perdas de rendimento: redução no rendimento do emprego atual e empregos subsequentes (perda de remuneração). Importante frisar que a Previdência Social, nos casos de afastamentos previdenciários,

remunera de acordo com a contribuição efetuada pelo segurado ao INSS nos últimos anos;

- Perda potencial de remuneração futura;
- Despesas não cobertas por seguros ou pelas empresas: Custos de transporte, visitas a hospitais, custos decorrentes de acidentes fatais, tais como funerais (somatório de todos os outros montantes despendidos pela vítima e pela sua família – que não sejam compensados).

Obviamente há uma série de outros impactos que poderiam ser aqui elencados, no entanto os supracitados são aqueles que são mais representativos quando dos acidentes e que acabam por gerar desdobramentos relevantes tanto na vida dos acidentados quanto de seus familiares, principalmente se há o envolvimento de crianças.

7.4 IMPACTOS PSICOLÓGICOS E MORAIS

Segundo a psiquiatra Edith Seligmann Silva, em palestra que ministrou no Seminário de Prevenção de Acidentes de Trabalho (2011), em Brasília, os acidentes de trabalho geralmente ultrapassam a lesão física e atingem a integridade psíquica do trabalhador. Segundo a psiquiatra, essa situação é denominada de estresse pós-traumático (TEPT), que é definido como sendo uma perturbação psíquica desencadeada pela exposição a um evento traumático e ameaçador.

Diante de tal explanação, podemos entender que os acidentes de trabalho possuem algumas características que permitem o desenvolvimento de perturbações que podem implicar grandes modificações na vida de eventuais envolvidos (Ex: vítima, colegas e família), até porque os problemas relacionados ao pós acidente não possuem caráter individual, mas sim sócio familiar, com repercussões financeiras e emocionais.

Muitas vítimas após o acidente ou lesão, ao depararem-se com limitações, perdem a sua autoconfiança e, o fato de deixarem de poder continuar com os seus

hobbies acaba por lhes retirar a satisfação, podendo levar à depressão e ao isolamento.

Nos dias atuais, os impactos cognitivos relacionados ao trabalho estão cada vez mais presentes na rotina das corporações e dos trabalhadores (é considerado o “mal do século) e, no caso de acidentes de trabalho, onde por vezes também há o prejuízo físico, tal aspecto tende a estar mais ressaltado.

Podemos também inferir que os impactos psicológicos e morais podem advir de problemáticas consequentes do acidente e não necessariamente tão somente a lesões. Como exemplo podemos citar problemas financeiros, problemas conjugais, problemas de relacionamento, dentre outros, que não estão diretamente relacionados a eventual lesão física, porém que possuem como desencadeador a ocorrência do acidente de trabalho em si.

7.5 IMPACTOS FAMILIARES E SOCIAIS

Segundo estatísticas da Previdência Social, já elucidadas anteriormente neste estudo, as principais vítimas dos acidentes de trabalho, em todas as regiões do Brasil, são pessoas jovens e em plena idade produtiva.

Tal condição, além dos diversos impactos já citados, ainda prejudica o desenvolvimento do país e de suas regiões, uma vez que provoca:

- Redução da população economicamente ativa;
- Aumento da taxa securitária;
- Aumento de impostos e taxas.

Este cenário acaba por trazer impactos importantes para a sociedade e para a economia.

Todos aqueles que de alguma forma, convivem com um trabalhador acidentado no trabalho, acabam por sofrer alguma consequência direta ou indireta. Isso significa dizer que a ocorrência de um acidente de trabalho reflete-se sobre toda a sociedade.

Obviamente que a família acaba por sofrer prejuízos muito mais significativos, tanto financeiramente quanto em sociabilização. Não podemos nos esquecer que é

a família quem, por vezes, precisa se adaptar a um novo formato de vida, dependendo do grau do impacto ao qual o trabalhador acidentado foi submetido.

Segundo Burton (2002), a família começa a sentir-se afetada logo quando recebe a notícia do acidente ou o diagnóstico da doença - a reação inicial seria de choque e de descrença, principalmente quando há lesão física.

Problemas na vida sexual do casal, nas finanças da família (Ex: pagamento de escolas, cursos, alimentação, dentre outros) e na vida social (Ex: confraternizações, festas, viagens, etc.) passam a ser os fatores considerados mais críticos no tocante aos reflexos que os acidentes de trabalho ocasionam na família – salienta-se que quanto maior a gravidade do acidente, maior é o prejuízo nestas searas familiares.

7.6 IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA

Nos dias atuais muito se fala em equilíbrio, visando o bem estar físico, mental, social e intelectual.

Neste conceito podemos prever que a ocorrência de acidentes de trabalho influi de forma bastante importante na quebra deste equilíbrio e que este pode levar anos e, inclusive uma vida, para serem reestabelecidos.

Segundo Kanaane (2007) a qualidade de vida está relacionada às necessidades e expectativas humanas. Ainda segundo o autor (2007), a qualidade de vida não pode ser determinada somente considerando-se as características pessoais ou situacionais, mas também pela interação indivíduo-organização.

A qualidade de vida de uma pessoa e de seus dependentes depende grandemente de sua qualidade de vida no trabalho. Para fundamentar isso, Vieira (2005, p. 86) lembra que:

- Pelo menos um terço do dia é usado no trabalho, além do tempo gasto no trajeto feito para ir ao trabalho. As condições em que é feito este trajeto também têm efeitos sobre a saúde e o bem-estar da pessoa;
- Espera-se hoje que todos os trabalhadores sejam criativos, e dêem sugestões para melhoria dos processos de trabalho e a diminuição da ineficiência, nestes casos, as pessoas sentem a pressão e levam os problemas consigo, na tentativa de criar alguma solução. A pressão em excesso leva ao estresse;

- No trabalho mais intelectual, que muitas vezes também é avaliado por quantidades, pressupondo-se um rendimento constante ao longo do tempo, como na produção em série, é inevitável que o indivíduo leve os problemas consigo e se sinta pressionado a gerar soluções fora do ambiente de trabalho, para poder corresponder a essa exigência atroz;
- O indivíduo carrega consigo os seus problemas e suas dificuldades relacionadas com o trabalho. Como por exemplo, dificuldades de relacionamento com superiores, colegas e subalternos; Se estas relações são ruins, desequilíbrio psicoemocional pode ser a consequência;
- A possibilidade de ter para si e seus dependentes uma alimentação qualitativa e quantitativamente adequada, bem como a satisfação de outras necessidades básicas, depende essencialmente do poder de compra, ou seja, do salário do trabalhador. A participação em atividade de lazer para redução de fadiga e estresse, normalmente também custa algo. (VIEIRA, 2005, p. 86).

(BRASIL; TEREZINHA; CASTRO, 2009. p. 17).

É importante ressaltar que a qualidade de vida de um indivíduo está também intrinsecamente relacionada com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do local onde o envolvido reside bem como dos locais onde o mesmo habitualmente circula.

É evidente que o trabalhador precisa estar bem consigo mesmo e com a sua profissão para que possa manter equilíbrio entre as suas vidas profissional e pessoal, visando ter a qualidade de vida esperada.

Neste ínterim, podemos concluir que não há como se falar de qualidade de vida com acidente de trabalho – são termos que não se misturam e que não possuem correlação alguma um com o outro. Desta forma, para que as empresas possam prover qualidade de vida a seus trabalhadores, não podem deixar de observar e colocar em práticas posturas positivas e preventivas com relação a saúde e segurança.

8 CONCLUSÕES

“A saúde é um direito de todos e um dever do Estado”, esse é um princípio inserido na Constituição Brasileira e que deveria ser colocado em prática pelos trabalhadores, pelo governo e pelas empresas, públicas ou privadas. Ocorre que, infelizmente, na prática, observando os índices de acidentes de trabalho ocorridos na Região Sul e, conseqüentemente no Brasil, não é possível verificar a aplicação deste princípio! Muitos cidadãos brasileiros, diariamente, adoecem, se acidentam e, inclusive perdem as suas vidas quando estão efetuando os seus afazeres que trazem a si e suas famílias os seus sustentos!

Mediante a análise teórica e os aspectos levantados neste estudo foi possível demonstrar o status atual do Brasil bem como de sua Região Sul (objeto principal deste trabalho) frente às ocorrências de acidentes de trabalho e os seus mais variados e complexos impactos.

De posse de tais informações, os envolvidos na cadeia (empresas, governo, trabalhadores, instituições de ensino, etc.) podem principalmente na Região Sul do país, fazer uso de tais informações visando contribuir neste processo de amadurecimento a cerca do tema, ou seja, buscar alternativas de atuação mais segura nos mais variados ramos de atividades e atuação, visando minimizarem-se os impactos atualmente sofridos.

Para a academia poderá servir a alunos, professores e colaboradores desta e de outras universidades, sob o ponto de vista da necessidade de despertar e abordar de forma mais enfática e frequente este tema, inclusive como cadeira obrigatória de determinados cursos universitários. Nos países desenvolvidos, o tema segurança é abordado desde os primórdios dos ensinamentos escolares, enquanto no Brasil sequer em cursos universitários em que as atividades geram impactos importantes neste sentido, o mesmo é abordado, a não ser em cadeiras optativas.

Este trabalho não visa esgotar o assunto e sim incitar quem tenha acesso ao mesmo a aprofundar ainda mais as análises relacionadas ao tema, visando contribuir com toda a cadeia no processo de minimização de riscos e, conseqüentemente, de acidentes de trabalho, reduzindo desta forma, os impactos negativos que se gera ao país e estados quando os mesmos sucedem-se.

Os investimentos em saúde e segurança, diferente do que muitos imaginam, trazem amplos benefícios às empresas, aos trabalhadores e ao governo. Como exemplo, citam-se os seguintes:

- Redução de custos diretos e indiretos;
- Satisfação dos trabalhadores e dos clientes;
- Preservação da imagem da empresa;
- Aumento da produtividade;
- Diminuição no absenteísmo;
- Diminuição dos danos materiais;
- Diminuição dos danos pessoais;
- Melhores resultados nas pesquisas de clima;
- Preservação do bem estar e da vida dos trabalhadores;
- Dentre outros.

Desta forma, este estudo pode evidenciar claramente que os aspectos de saúde e segurança interferem sobremaneira sobre os negócios, visto os impactos, principalmente financeiros e de imagem, que os mesmos carregam consigo quando da ocorrência de infortúnios.

Visando prover mais saúde e segurança nos ambientes de trabalho, deve-se priorizar as seguintes ações visando aprimorar-se do ponto de vista de cultura de segurança:

- Liderança com foco em saúde e segurança – todos os líderes devem ter a saúde e segurança de seus trabalhadores como prioridade, antecipando-se a agravos.
- Aprendizado organizacional e comunicação – aprender com as experiências, comunicando-as e atuando de forma direcionada para que situações similares não voltem mais a ocorrer.
- Cultura de reconhecimento – incentivar e reconhecer comportamentos adequados são tão importantes quanto punir comportamentos inadequados.
- Ambiente e condições de trabalho – os ambientes e condições de trabalho devem ser adequados, seguros e saudáveis para a realização das atividades.

- Trabalho em equipe e cuidado mútuo – todos pela saúde e segurança de todos!
- Disciplina operacional e percepção/identificação do risco – fazer certo todas as vezes, durante todo o tempo.

REFERÊNCIAS

- KANAANE, ROBERTO. **Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- DE CICCO, F.M.G.A.F. & FANTAZZINI, M.L. **Introdução à engenharia de segurança de sistemas**. 3.ed. São Paulo: Fundacentro, 1994.
- BLEY, JULIANA ZZ. **Comportamento Seguro: Psicologia da segurança no trabalho e a educação para a prevenção de doenças e acidentes**. 2.ed. Belo Horizonte: Artesã, 2014.
- IIDA, I. **Ergonomia: projeto e produção**. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.
- COHN, A. **Acidentes do trabalho: uma forma de violência**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- VIEIRA, SEBASTIAO IVONE. **Manual de Saúde e Segurança do Trabalho: Segurança, Higiene e medicina do trabalho**. 1.ed. São Paulo: LTR, 2005.
- VERGARA, SYLVIA CONSTANT. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- OLIVER, M. **Capitalism, Disability and Ideology: A Materialist Critique fo the Normalization Principle**. 1994.
- BINDER, M.C. e ALMEIDA, I.M. **Acidentes do Trabalho: Acaso ou Descaso?** In; MENDES, CRUZ, R.M. **Medidas de carga mental de trabalho**. In: CRUZ, R. M.; ALCHIERI, J.C.; SARDÁ, J.J. **Avaliação e Medidas Psicológicas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- MENDES, R.; COSTA DIAS, E. **Saúde do Trabalhador**. In: ROUQUAYROL, M. Z. - **Epidemiologia e Saúde**. 4.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1994. São Paulo: Atlas, 1988.
- COSTA DIAS, E. **Aspectos atuais da Saúde do Trabalhador no Brasil**. In: BUSCHINELLI, J.T; ROCHA, L.E.; RIGOTTO, R.M. **Isto é trabalho de gente?: vida, doença e trabalho no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CARMO, J. C. **Acidentes do trabalho**. In: MENDES, R. (Org). **Patologia do trabalho**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.
- ADMS, M., BURTON, J. BUTCHER, F., GRAHAM, S., MCLEOD, A., RAJAN, R.; WHATMAN, R.; BRIDGE, M.; HILL, R.; JOHRI, R. **Afthermath: The social and economic consequences of workplace injury and illness**. New Zealand: Department of Labour and the Accident Compensation Corporation, 2002.
- SANTANA, W. **Morbidade por acidentes de trabalho não fatais em uma área urbana do Brasil**. In: SALIM, C.A.; CARVALHO, L.F. **Saúde e segurança no**

ambiente de trabalho: contexto e vertentes. Belo Horizonte: Fundacentro/Universidade Federal de São João Del Rei, 2002.

FRANÇA, SERGIO L.B.; QUELHAS, OSVALDO L.G.; TOZE, MARCO A. **A Gestão de Pessoas como Facilitador para o Gerenciamento de Risco na Indústria da Construção Civil.** In: XXVIII Symposium ISSA Construction Section. Salvador: 2006.

WÜNCH FILHO, V. **Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil.** vol15. Cad. Saúde Pública, 1999.

GONÇALVES, S.; RIBEIRO, M.T.; SALES, C. **Consequências dos acidentes de trabalho no casal e na família: Quatro estudos de caso.** Lisboa: Edições Salamandra, 2009.

GONÇALVES, S. **Perturbações psicológicas associadas aos acidentes de trabalho: O papel moderador do coping social e da coesão grupal.** Tese de Mestrado, ISCTE, Lisboa, 2007.

RAZENTE, C.R.; THOMAS, D.L.; DUARTE, R.M.C. **Proteção contra acidentes de trabalho em diferença de nível na construção civil.** Trabalho de conclusão de curso. Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2005.

ABRAHÃO, JULIANO L. **Influência da experiência e da escolaridade dos trabalhadores da construção civil na ocorrência de acidentes de trabalho.** Trabalho de conclusão de curso. Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

JURIE, P. S. **Reflexos de um ambiente de trabalho com máquinas adaptadas de acordo com as normas de segurança do trabalho vigentes.** 40 f. Monografia (Graduação em Administração), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

BRASIL; TEREZINHA C. **A degradação do meio ambiente laboral como causa de acidente do trabalho.** Monografia de conclusão de pós graduação em direito e processo do trabalho, Universidade Anhanguera, João Pessoa, 2009.

REVISTA PROTEÇÃO. São Paulo: Anuário Brasileiro de Proteção. 1.ed, 2014.

REVISTA BRASILEIRA DE SAÚDE OCUPACIONAL. São Paulo: Custo de Acidentes. v.12, n.45, 1994.

SOBRAL, ISABEL. O Estado de São Paulo, São Paulo, 18.fev.2008. Caderno B5.

Anuário Estatístico da Previdência Social. Disponível em:

<http://www1.previdencia.gov.br/pg_secundarias/previdencia_social_13.asp>.

Acesso em: 05/06/2014.

